



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXI - PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2009 - Nº 2.893

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 3.681, de 4 de maio de 2009. Republicado por Incorreções

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para contratação de serviços de saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

#### DECRETA:

Art. 1º É prorrogado, por mais 6 meses, o prazo de que trata o art. 1º do Decreto 2.232, de 21 de outubro de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 3 de maio de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho  
Secretário de Estado da Saúde

José Augusto Pires Paula  
Secretário de Estado do Planejamento

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.733 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

#### I - NOMEAR

NEUTON BARBOSA JUNIOR para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-3, da Secretaria da Administração, a partir de 29 de abril de 2009;

#### II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Gabinete do Governador.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.736 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

#### I - NOMEAR

JULIANE DEBETIO para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-6, da Secretaria da Administração, a partir de 29 de abril de 2009;

#### II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Gabinete do Governador.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.760 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

ALLAN ROBERTO para exercer o cargo de Assessor Operacional I - DAS-1, da Secretaria da Juventude, a partir de 20 de maio de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.762 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

LORENA FERNANDA AMORIM ASSUNÇÃO MARINHO para exercer o cargo de Coordenador do Programa Juventude Cidadã - DAS-7, da Secretaria da Juventude, a partir de 4 de maio de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.763 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CASAMILITAR	4
COMANDO-GERAL DA POLICIA MILITAR	4
SEC. DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	4
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	5
SECRETARIA DA FAZENDA	10
SECRETARIA DO ESPORTE	10
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	17
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	18
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	18
SECRETARIA DA JUVENTUDE	18
SECRETARIA DA SAÚDE	19
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	19
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	23
ADAPEC	23
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	24
AGENCIATOC. DE REG. CONT. E FISC. DE SERV. PÚBLICOS - ATR	24
DERTINS	24
RURALTINS	25
IPEM	25
ITERTINS	26
DEFENSORIA PÚBLICA	26
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	26
TRIBUNAL DE CONTAS	27
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	28
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	31

## NOMEAR

LORUAMA GONÇALVES DE LUCENA para exercer o cargo de Gerente de Área I - DAS-1, da Secretaria da Juventude, a partir de 4 de maio de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.764 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

NÚBIA DAIANA MOTA CARVALHO para exercer o cargo de Assessor Operacional II - DAS-3, da Secretaria da Juventude, a partir de 20 de maio de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.765 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve



**Marcelo de Carvalho Miranda**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Mary Marques de Lima**

SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL

**Alex Santos Neres**

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DO TOCANTINS**

## NOMEAR

FERNANDA DIAS MACHADO ZERBINI LEÃO para exercer o cargo de Diretor de Programas e Projetos - DAS-10, da Secretaria da Juventude, a partir de 4 de maio de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.780 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

## I - NOMEAR

LUDYMILLA RIBEIRO LINO para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração;

## II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de maio de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.782 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

CELMA APARECIDA SOARES para exercer o cargo de Assistente Técnico IV - AD-6, da Secretaria do Esporte, a partir de 16 de maio de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de maio de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.783 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

LEOMAR NERES AGUIAR para exercer o cargo de Assistente Técnico I - AD-3, da Secretaria do Esporte.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de maio de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.785 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

## I - NOMEAR

ANTÔNIA MENESES DE SOUSA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração;

## II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de maio de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.792 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

## I - NOMEAR

WASHINGTON LUÍS VASCONCELOS para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-5, da Secretaria da Administração;

## II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.794 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

## I - NOMEAR

ANTENOR PINHEIRO QUEIROZ FILHO para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-2, da Secretaria da Administração;

## II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.803 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

## I - NOMEAR

ELAINE FERREIRA LEITE para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-5, da Secretaria da Administração, a partir de 14 de maio de 2009;

## II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## CASA CIVIL

Secretária-Chefe: MARY MARQUES DE LIMA

PORTARIA CCI Nº 798 - EX,  
de 13 de maio de 2009.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

NÚBIA DAIANA MOTA CARVALHO do cargo de Assessor Operacional - DAS-1, da Secretaria da Juventude, a partir de 20 de maio de 2009.

PORTARIA CCI Nº 799 - EX,  
de 13 de maio de 2009.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Juventude, a partir de 4 de maio de 2009:

1. FERNANDA DIAS MACHADO ZERBINI LEÃO, Coordenador do Programa Juventude Cidadã - DAS-7;
2. LORENA FERNANDA AMORIM ASSUNÇÃO MARINHO, Gerente de Área I - DAS-1.

PORTARIA CCI Nº 801 - EX,  
de 13 de maio de 2009.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

GABRIEL VASQUES DE SOUZA do cargo de Assessor Operacional II - DAS-3, da Secretaria da Juventude, a partir de 20 de maio de 2009.

PORTARIA CCI Nº 802 - EX,  
de 13 de maio de 2009.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

LUIS GUSTAVO RIZZATTI ALVES do cargo de Diretor de Programas e Projetos - DAS-10, da Secretaria da Juventude, a partir de 4 de maio de 2009.

PORTARIA CCI Nº 813 - EX,  
de 14 de maio de 2009.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

SÔNIA MARIA RIBEIRO DE SOUSA LINO do cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Cidadania e Justiça.

PORTARIA CCI Nº 815 - EX,  
de 14 de maio de 2009.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

CELMA APARECIDA SOARES do cargo de Assessoramento Direto - AD-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Esporte, a partir de 16 de maio de 2009.

PORTARIA CCI Nº 816 - RET,  
de 14 de maio de 2009.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do teor do OFÍCIO n. 2.936/SEDUC, de 8 de maio de 2009, da Secretária de Estado da Educação e Cultura, resolve,

## RETIFICAR

a Portaria CCI n. 642 - EX, de 14 de abril de 2009, da Casa Civil, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 2.876, a fim de considerar os seguintes servidores exonerados a partir das datas indicadas:

1. JOANA ROSA AGDA PINTO, 23 de março de 2009;
2. KÉLIDA DE AGUIAR CHEFER, 27 de março de 2009;
3. MARIA SENHORA DOS PASSOS, 16 de março de 2009;
4. SELMA LIMA BORGES, 1º de março de 2009.

PORTARIA CCI Nº 822 - EX,  
de 15 de maio de 2009.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

ELAINE FERREIRA LEITE do cargo de Assistente Operacional II - AD-4, da Secretaria da Infra-Estrutura, a partir de 14 de maio de 2009.

PORTARIA CCI Nº 827 - RET,  
de 15 de maio de 2009.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do teor do Ofício n. 76/2009/GABPRES/FMT, de 14 de maio de 2009, do Presidente da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, resolve

## RETIFICAR

o nome de Francisco Carlos Alves de Freitas Carvalho, constante do Ato 1.735 - NM, de 11 de maio de 2009, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.891, a fim de considerar ser correta a expressão gráfica FRANCISCO CARLOS ALVES DE FREITAS.



**CASA MILITAR**

Secretário-Chefe: **CEL QOPM RAIMUNDO BONFIM AZEVEDO COELHO**

**PORTARIA GAB/CAMIL Nº. 011,  
de 06 de maio de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei 8.666, de 21.06.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar o servidor EDIMAR PEREIRA XAVIER – CAP QOEPPI, Diretor de Administração e Finanças, Matrícula nº. 833735-7, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº. 003/2009, vinculado ao processo 2008.0907.000117, firmado com a empresa VIVO S/A, CNPJ nº. 02.449.992/0193-45.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas,

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º - Designar o servidor DJALMA MEDEIROS TAVARES – ST QPPM, Coordenador de finanças, Matrícula nº. 392740-7, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA GAB/CAMIL Nº. 012,  
de 06 de maio de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei 8.666, de 21.06.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar o servidor EDIMAR PEREIRA XAVIER – CAP QOEPPI, Diretor de Administração e Finanças, Matrícula nº. 833735-7, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº. 006/2009, vinculado ao processo 2008.0907.000127, firmado com a empresa BRASIL TELECOMS/A, CNPJ nº. 76.535.764/0001-43.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas,

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º - Designar o servidor DJALMA MEDEIROS TAVARES – ST QPPM, Coordenador de finanças, Matrícula nº. 392740-7, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR**

Comandante-Geral: **CEL QOPM - JOAIDSON TORRES DE ALBUQUERQUE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2009**

PROCESSO Nº: 2009 0903 000053.  
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 013/2009.  
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Tocantinense Limpeza e Conservação Ltda - ME.

OBJETO: Limpeza, manutenção e conservação.  
DALICITAÇÃO: Dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 020/2009 da Procuradoria Geral do Estado.

VALOR/CONTRATO: Valor mensal de R\$ 26.966,43 (vinte e seis mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENT: Programa 06.122.0195.2001.0000 natureza de despesa 33 90 39 e fonte de recurso 0100 000000.  
VIGÊNCIA: Cento e oitenta dias, a partir de 01 de abril de 2009.

DATA/ASSINATURA: 14/05/2009.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Joaidson Torres de Albuquerque – Comandante Geral da PM/TO e Voques Sirlene Cordeiro Soares – Sócia Administradora da empresa Tocantinense Limpeza e Conservação Ltda - Me.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

Secretário: **ROBERTO JORGE SAHIUM**

**PORTARIA/SEAGRO/GASEC Nº 65/2009**

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista que foram verificadas inconsistências nas execuções dos contratos números 07/2009; 08/2009; 12/2009; 20/2009 e 22/2009, alusivos aos processos licitatórios números 2008/3300/000792; 2008/3300/000911; 2009/3300/000102 e 2009/3300/000076, respectivamente, os quais foram firmados para a montagem, estruturação e funcionamento da AGROTINS/2009, resolve:

I- Constituir comissão específica para efetuar o levantamento de possíveis inconsistências verificadas nos mencionados contratos administrativos alusivos à execução dos serviços para a realização da AGROTINS/2009.

II- Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Específica para a apuração das inconsistências verificadas “in loco”, procedendo à aferição, medição e avaliação de possíveis condições irregulares ocorridas nos respectivos contratos licitatórios, a saber:

Arlette Amarylles Rocha Mascarenhas, matrícula nº 196622-7, diretora de administração e finanças;

Jader Ferreira dos Santos, matrícula nº 828908-5, Assessor Jurídico;

Érika Jardim da Fonseca Santos, matrícula nº 696811-2, diretora de produção animal;

Fernando Fernandes Garcia, matrícula nº 828956-5, coordenador de promoção rural e desenvolvimento tecnológico;

Gilmar Severino Martins, matrícula nº 698733-8, coordenador de agricultura familiar;

Jose Elias Junior, matrícula nº 200743-6, diretor de fruticultura e silvicultura;

Mauro Luiz Medanha, matrícula nº 90001454-7, diretor de produção vegetal;

Marinilda Silva dos Santos, matrícula nº 826297-7, assessora de comunicação

Marfa Alessandra Silingowski de Oliveira, matrícula nº 824499-5, gerente de núcleo;

Silvio Gonçalves Mesquita, matrícula nº 821792-1, engenheiro agrônomo;

Cláudio Lísias Lima Rezende, matrícula 832125-6, chefe da assessoria técnica e de planejamento;

Ricardo Pires de Castro Sobrinho, matrícula nº 201693-1, cargo diretor de desenvolvimento rural e tecnológico;

III- Deverá a comissão específica:

a) promover e instituir procedimento para apurar, levantar, catalogar e mensurar a dimensão das possíveis inconsistências ocorridas em todos os contratos administrativos que envolvam a prestação dos serviços de montagem, desmontagem e funcionamento da AGROTINS/2009;

b) verificar se a prestação de serviço, o fornecimento de produto e a execução de obras se desenvolveram de acordo com o contrato ou instrumento que o substitua, no que concerne a prazos, projetos, especificações, valores, condições da proposta da empresa e demais documentos presentes e essenciais à consecução do pretendido pela Administração;

c) conferir o emprego dos materiais utilizados durante a execução dos serviços, principalmente no que tange à quantidade e qualidade deles, aferindo os que foram aplicados em desacordo com o estabelecido no instrumento de contrato ou na proposta da contratada;

d) efetuar levantamento financeiro dos eventuais prejuízos para fins de possível glosa dos valores contratados e para reequilíbrio econômico-financeiro;

e) solicitar documentos que comprovem a execução de todos os serviços efetivamente contratados e realizados pelos contratantes;

f) promover e instituir o procedimento para rescisão contratual em caso de comprovação de irregularidades;

g) notificar a administração da necessidade de abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades em decorrência de não cumprimento ou falha na execução dos contratos;

h) dirimir as dúvidas relativas ao cumprimento das obrigações das partes contratantes;

sugerir outras medidas não recomendadas nesta Portaria, inclusive a indicação de outros contratos que possam apresentar inconsistências;

j) elaborar o relatório conclusivo acerca da existência ou não de irregularidades nos contratos administrativos no prazo de 30 (trinta) dias;

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Palmas, aos 13 dias do mês de Maio de 2009.

**PORTARIA N.º 66 DE 15 DE MAIO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO no uso de suas atribuições e em consonância com § 2º do art. 106, do Decreto nº. 860, de 11 de novembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros, abaixo relacionados, para comporem as Equipes Técnicas e Administrativas do Grupo Especial de Atenção às Enfermidades Emergenciais ou Exóticas – GEASE:

Coordenador Geral - Humberto Viana Camêlo;

Coordenadora de Campo - Márcia Helena da Fonseca;

Coordenadora de Laboratório - Mary Jane Nascimento Nunes;

Coordenador Administrativo - Cícero Dias Neto;

Coordenadora de Informação - Fernanda Alves Ribeiro Menta Bernardes;

Coordenador Jurídico - Francisco de Assis Filho;

Membros da equipe Administrativa - Helena Maria Lima Aguiar, Célio Pinheiro de Oliveira, Silóe Pereira da Silva, Vagner Cassol e Pedro Sales Batista;

Membros da Equipe Técnica - Marilene Nesso, Francisco Pereira Ramos, Laudicéia de Jesus Teles Carvalho, Reginaldo dos Santos Nogueira, Antônio do Amaral Leal, José Henrique Pereira da Silva, Marne Noletto Sales, João José Melo de Oliveira Neto, Hellen Núbica Carlos Maciel, Daniele de Mendonça Caetano Aguiar, Giliarde Gonçalves de Almeida, Deuzineide Sousa Fonseca Rosilho, Maria de Fátima Gomes Barbosa, José Maria Freitas Segundo, Rita de Cássia Rodrigues Aguiar, Ramiro Nieto Silveira, Jorge Antônio Silva França, Railda Marques Lima Felipe, Jairon Pires de Araújo, Marques Barbosa de Oliveira, Karen Gonçalves Mota, Kemmuel de Araújo Medeiros, Júlio Cesar Rodrigues Magalhães, Fabrício Pereira Frota e Luiz Eduardo Cardoso da Rocha.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 138, de 28 de agosto de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**

Secretário: TÉLIO LEÃO AYRES

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo do Contrato nº 15/09 de Aquisição de Mobiliário

Contratante: Secretaria da Cidadania e Justiça  
Contratada: MB Escritórios Inteligentes Ltda  
Processo: 2008/1701/001058

Objeto: Alteração da Clausula Sexta, adicionando em 25% o valor do contrato.

Valor: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)

Data da assinatura: 12 de maio de 2009.

Signatários: Télió Leão Ayres

CPF: 235.233.361-04

Ana Orlinda de Souza Fleury Curado

CPF: 234.145.541-87

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Secretária: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.444,  
de 13 de abril de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**NOMEAR**

para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Palmas.

1. ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA, nível 4, Colégio Estadual Meira Matos, no Município de Aparecida do Rio Negro, 180 horas mensais, a partir de 12 de janeiro de 2009;

2. CATARINA SAMARA DE SOUSA VIEIRA, nível 4, Colégio Estadual Duque de Caxias, no Município de Palmas, 90 horas mensais, a partir de 11 de março de 2009;

3. DEBORA AVILA DASCANIO DE BRITO, nível 4, Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas, 180 horas mensais, a partir de 2 de março de 2009;

4. GISCARD AMORIM DE SOUZA, nível 4, Escola Estadual Mundo Sócio do Saber, no Município de Palmas, 180 horas mensais, a partir de 16 de março de 2009;

5. JEANE NASCIMENTO LOPES, nível 4, Centro Sócio Educativo, no Município de Palmas, 180 horas mensais, a partir de 3 de março de 2009;

6. JOSE HUMBERTO RIBEIRO NOGUEIRA, nível 4, Centro Sócio Educativo, no Município de Palmas, 175 horas mensais, a partir de 3 de março de 2009;

7. KENIA DA SILVA OLIVEIRA, nível 4, Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas, 73 horas mensais, a partir de 2 de março de 2009;

8. LUCIMAR ALVES RODRIGUES, nível 4, Escola Estadual Dom Pedro I, no Município de Novo Acordo, 113 horas mensais, a partir de 16 de fevereiro de 2009;

9. MARIA DAS DORES MASCARENHAS DE SOUSA, nível 4, Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, 169 horas mensais, a partir de 2 de março de 2009;

10. MARIADAS GRAÇAS NEVES SILVA DA SILVA, nível 4, Colégio Estadual Duque de Caxias, no Município de Palmas, 135 horas mensais, a partir de 4 de março de 2009;

11. MARIA INEZ RIBEIRO OLIVEIRA, nível 4, Escola Estadual Setor Sul, no Município de Palmas, 180 horas mensais, a partir de 2 de março de 2009;

12. PAULO ROBERTO DALLA BARBA, nível 4, Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas, 175 horas mensais, a partir de 4 de março de 2009;

13. FRANCISCA GUIMARÃES DA SILVA, nível 2, Colégio Estadual Salmon do Amaral Brito, no Município de Lagoa do Tocantins, 141 horas mensais, a partir de 12 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.481,  
de 17 de abril de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**RETIFICAR**

a PORTARIA-SEDUC nº 2.182, de 10 de março de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.853, de 13 de março de 2009, que nomeou ANA RITA FERREIRA DE SOUSA PORTILHO, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio a Docência - AAD, nível 2, a seguir.

Onde se lê:  
A partir de 6 de março de 2009

Leia-se:  
A partir de 16 de março de 2009

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.482,  
de 17 de abril de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**EXONERAR**

FABIANY DIVINA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 8479500, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a partir de 1º de abril de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.574,  
de 17 de abril de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**NOMEAR**

ELIANIA BATISTA DA CONCEIÇÃO, pelo período de 27 de janeiro a 27 de março de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a CLEONICE VERAS DE SOUSA ARAUJO, que se encontrava de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.651,  
de 22 de abril de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

Considerando que o servidor foi nomeado para suprir déficit de regência em sala de aula, em substituição à titular que se encontrava de licença médica;

Considerando que a licença foi prorrogada pela Junta Médica Oficial do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 2.332, de 16 de março de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.858, de 23 de março de 2009, que nomeou HUGO CAVALCANTI MARINHO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a seguir.

Onde se lê:  
Pelo período de 26 de janeiro a 9 de fevereiro de 2009

Leia-se:  
Pelo período de 26 de janeiro a 30 de junho de 2009

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.706,  
de 24 de abril de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**EXONERAR**

SANDOVAL FIALHO FILHO, matrícula nº 880174-6, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a partir de 24 de abril de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.707,  
de 24 de abril de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**EXONERAR**

GLAUCIA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 875150-1, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a partir de 12 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.799,  
de 28 de abril de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 3.240, de 1º de abril de 2009, na parte em que fixou a carga horária da servidora MONICA DE SOUZA LIMA, matrícula nº 846171-6, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada na Diretoria Regional de Ensino de Palmas.

ONDE SE LÊ: 1º de fevereiro de 2009

LEIA-SE: 27 de abril de 2009

**PORTARIA-SEDUC Nº 4.024,  
de 30 de abril de 2009**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

a servidora JOANA ALVES DA SILVA, matrícula nº 8460256, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 67 horas aulas mensais, no período de 6 de fevereiro a 6 de abril de 2009, em substituição a servidora ANDREIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 8453721, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, no Município de Nova Olinda, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 4.025,  
de 30 de abril de 2009**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:



## DESIGNAR

o servidor CLEBER VANY DO CARMO GOMES DA SILVA, matrícula nº 8562296, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 12 de janeiro a 30 de abril de 2009, em substituição o servidor GILVAM GONCALVES ALENCAR, matrícula nº 705560, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, no Município de Nova Olinda, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 4.026,  
de 30 de abril de 2009**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## DESIGNAR

o servidor LUCELIO ABREU DE CARVALHO, matrícula nº 8266298, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 12 de janeiro a 30 de abril de 2009, em substituição o servidor GILVAM GONCALVES ALENCAR, matrícula nº 705560, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, no Município de Nova Olinda, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 4.027,  
de 30 de abril de 2009**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## DESIGNAR

a servidora MARIA SONIA LOPES DE MACEDO, matrícula nº 8414939, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 2 a 11 de março de 2009 e 16 a 30 de março de 2009, em substituição o servidor OSVALDO LEITE ALVES, matrícula nº 8587574, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no Município de Colinas do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 4.028,  
de 30 de abril de 2009**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## DESIGNAR

o servidor DARIO LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 8491631, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 2 a 11 de março de 2009 e 16 a 30 de março de 2009, em substituição o servidor OSVALDO LEITE ALVES, matrícula nº 8587574, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no Município de Colinas do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 4.029,  
de 30 de abril de 2009**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## DESIGNAR

o servidor FRANCISCO ELVIS SILVA LAURIANO, matrícula nº 8564752, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 113 horas aulas mensais, no período de 30 de janeiro a 18 de fevereiro de 2009, em substituição a servidora ZENAILDA ZENAIDE DE NORONHA XAVIER, matrícula nº 8223262, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Ernesto Barros, no Município de Colinas do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 4.030,  
de 29 de abril de 2009**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## DESIGNAR

a servidora MONICA MARQUES MODESTO, matrícula nº 8746371, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 9 de março a 7 de abril de 2009, em substituição a servidora LUIZA MOURA DE SOUSA, matrícula nº 8180253, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Presbiteriana - conveniada, no Município de Colinas do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 4.044,  
de 30 de abril de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## NOMEAR

ROBSON CARVALHO MELO, a partir de 8 de abril de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 1, com lotação na Colégio Estadual Tenente Salvador Ribeiro, no Município de Santa Rosa do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 4.142,  
de 30 de abril de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## EXONERAR

VANDERLEIA CAETANO DE MACEDO E SILVA, matrícula nº 869481-8 do cargo em comissão de Agente de Apoio a Docência - AAD, nível 3, a partir de 27 de abril de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 4.209,  
de 30 de abril de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## ANULAR

a PORTARIA-SEDUC nº 1.334, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.846, de 4 de março de 2009, na parte que exonerou a servidora LEONILDE SEVERINO ALBUQUERQUE, matrícula nº 868729-3, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, restaurando a PORTARIA-SEDUC nº 5.009, de 21 de agosto de 2008.

**PORTARIA-SEDUC Nº 4.294,  
de 6 de maio de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## LOTAR

a servidora KATIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA RIBEIRO, matrícula nº 819306-1, Assistente Administrativo, na Diretoria de Recursos Humanos, nesta Capital, a partir de 1º de outubro de 2009, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 4.324,  
de 8 de maio de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

Considerando que a servidora foi nomeada para suprir déficit de regência em sala de aula, em substituição ao titular que se encontrava de licença médica;

Considerando que a licença foi prorrogada pela Junta Médica Oficial do Estado, resolve:

#### RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 2.966, de 25 de março de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.876, de 22 de abril de 2009, que nomeou CLEIA AIRES CIRQUEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a seguir.

Onde se lê:

Pelo período de 5 de fevereiro a 21 de março de 2009

Leia-se:

Pelo período de 5 de fevereiro a 5 de abril de 2009

#### PORTARIA-SEDUC Nº 4.326, de 8 de maio de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

#### RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 1.530, de 20 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.855, de 17 de março de 2009, que nomeou JULLES FRANCK DE ARAUJO COSTA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, na Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, a seguir.

Onde se lê:

A partir de 31 de janeiro de 2009

Leia-se:

A partir de 2 de fevereiro de 2009

#### PORTARIA-SEDUC Nº 4.327, de 8 de maio de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

#### ANULAR

a PORTARIA-SEDUC nº 2.943, de 25 de março de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.876, de 22 de abril de 2009, que nomeou IELDA DA SILVA ALVES SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, na Diretoria Regional de Ensino de Palmas.

#### PORTARIA-SEDUC Nº 4.329, de 8 de abril de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

#### EXONERAR

MAILDA DA COSTA SANTOS, matrícula nº 879363-8, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, a partir de 1º de abril de 2009.

#### PORTARIA-SEDUC Nº 4.331, de 8 de maio de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

#### RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 6.311, de 10 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.762, de 24 de outubro de 2008, na parte em que nomeou RUBERALDA BEZERRA CARDOSO LIMA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, na Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, a seguir.

Onde se lê:

Carga horária de 180 horas mensais

Leia-se:

Carga horária de 90 horas mensais

#### PORTARIA-SEDUC Nº 4.332, de 8 de maio de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

#### RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 3.447, de 13 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.876, de 22 de abril de 2009, na parte em que exonerou a servidora VALDINEZ ALVES BEZERRA, matrícula nº 869092-8, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, a seguir.

Onde se lê:

a partir de 31 de dezembro de 2009

Leia-se:

a partir de 31 de dezembro de 2008

#### PORTARIA-SEDUC Nº 4.333, de 8 de maio de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

#### RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 3.447, de 13 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.876, de 22 de abril de 2009, na parte em que exonerou o servidor WALDEILTON CABRAL DE SOUSA, matrícula nº 883034-7, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a seguir.

Onde se lê:

a partir de 29 de dezembro de 2009

Leia-se:

a partir de 29 de dezembro de 2008

#### PORTARIA-SEDUC Nº 4.336, de 8 de maio de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

#### RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 1.758, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.847, de 5 de março de 2009, que designou a servidora LIDIANE OLIVEIRA BISPO, matrícula nº 845528-7, para ministrar aulas em substituição a servidora ELIANE PEREIRA LINO DE SOUZA, lotada na Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, que se encontrava de Licença para tratamento de saúde.

ONDE SE LÊ:

para ministrar 113 horas aulas mensais

LEIA-SE:

para ministrar 95 horas aulas mensais

#### PORTARIA-SEDUC Nº 4.339, de 30 de abril de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

#### EXONERAR

WESLEY SIQUEIRA BRAGA, matrícula nº 845704-2, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, a partir de 27 de abril de 2009.

#### PORTARIA-SEDUC Nº 4.341, de 30 de abril de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:



## EXONERAR

JOSÉ EDUARDO DIAS PEREIRA, matrícula nº 848853-3, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, a partir de 27 de abril de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 4.343, de 30 de abril de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## EXONERAR

CLEBER NOLETO GUIMARÃES, matrícula nº 874948-5, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, a partir de 27 de abril de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 030/2009  
 PROCESSO Nº: 2009/2700/001422  
 CONTRATANTE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONTRATADO: KÁTIA LOBO SIMÕES DE BARROS ALMEIDA  
 OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a apresentação de serviços de contação de história com a senhora Kátia Lobo Simões de Almeida, que apresentará 5 (cinco) histórias com duração de 1 hora cada, nos dias 10, 11, 12, 15 e 17 de maio de 2009 durante o 5º Salão do Livro do Tocantins.  
 VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)  
 VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será 06 (seis) meses, a partir da assinatura deste.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.392.0069.2115 – FT – 00 – 3.3.90.36.  
 DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2009.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 KÁTIA LOBO SIMÕES DE BARROS ALMEIDA  
 Contratado

CONTRATO Nº: 043/2009  
 PROCESSO Nº: 2009/2700/000808  
 CONTRATANTE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONTRATADO: JESSIER QUIRINO DE ARAÚJO  
 OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a apresentação de serviços de palestra do senhor Jessier Quirino de Araújo, sobre o tema "Nordestinidade: Recital Poético em Formato Solo" que apresentará 01 (uma) palestra com duração de 1h10min, sem intervalos, no dia 15 de maio no evento 5º Salão do Livro do Tocantins.  
 VALOR: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)  
 VIGÊNCIA: O presente instrumento terá sua vigência de 09/05/2009 a 18/05/2009, durante a duração do 5º Salão do livro do Tocantins.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.392.0069.2115 – FT – 00 – 3.3.90.36 – NOTA DE EMPENHO: 2009NE01146  
 DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2009.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 JESSIER QUIRINO DE ARAÚJO  
 Contratado

CONTRATO Nº: 061/2009  
 PROCESSO Nº: 2008/2700/005361  
 CONTRATANTE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente (Aparelhos de Ar Condicionado).  
 VALOR: R\$ 26.767,00 (Vinte e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais).  
 VIGÊNCIA: A vigência do contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art. 57 da Lei 8.666/93  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.0195.2001 – FT – 00 – 4.4.90.52  
 DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2009  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 GENILSON SARAIVA DE GOIÁZ  
 Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 062/2009  
 PROCESSO Nº: 2008/2700/005361  
 CONTRATANTE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONTRATADA: PAZ E SANTOS LTDA.  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente (Aparelhos de Ar Condicionado).  
 VALOR: R\$ 70.589,97 (setenta mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos).  
 VIGÊNCIA: A vigência do contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art. 57 da Lei 8.666/93  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.0195.2001 – FT – 00 – 4.4.90.52  
 DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2009  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 JOSÉ MANOEL DA PAZ  
 Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 081/2009  
 PROCESSO Nº: 2009/2700/001414  
 CONTRATANTE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONTRATADO: IRIS MATHILDE BOFF SERBENA  
 OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação da Senhora Iris Mathilde Boff Serbena, para realização de serviços de palestra, com o tema "Animando Corpo e Alma: poesia e movimento" durante o 5º Salão do Livro do Tocantins, com duração de 90 minutos, no dia 11 de maio de 2009.  
 VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)  
 VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, a partir da data assinatura deste.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.392.0069.2115 – FT – 00 – 3.3.90.36, Nota de Empenho: 2009NE01371  
 DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2009.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 IRIS MATHILDE BOFF SERBENA  
 Contratado

CONTRATO Nº: 090/2009  
 PROCESSO Nº: 2009/2700/001109  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONTRATADO: VEROS AMBIENTAL – SOCIEDADE AMBIENTAL, CULTURAL E EDUCACIONAL  
 OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto contratação de empresa para produção de show musical "Sá, Rodrix e Guarabira" a se realizar no período de realização do 5º Salão do Livro do Estado do Tocantins, no dia 15 de maio de 2009 com duração de 1 hora e 30 minutos, previsto para 21 horas.  
 VALOR: R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais)  
 VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste contrato.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.392.0069.2115 – FT – 00 – 3.3.90.39, Nota de Empenho: 2009NE01455.  
 DATA DE ASSINATURA: 07 DE MAIO DE 2009.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 DIOMAR NAVES NETO  
 Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 093/2009  
 PROCESSO Nº: 2009/2700/001236  
 CONTRATANTE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONTRATADO: LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS  
 OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação do cantor e compositor Lucimar pereira dos Santos, que apresentará o show musical "Tocantando", com duração de uma hora, no 5º Salão do Livro do Tocantins, no dia 09 de maio de 2009.  
 VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)  
 VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.392.0069.2115 – FT – 00 – 3.3.90.36 – NOTA DE EMPENHO: 2009NE01464  
 DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2009.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS  
 Contratada

## EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 09/2004  
 PROCESSO Nº: 2004/2700/000332  
 TERMO ADITIVO: 5º (Quinto)  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONTRATADA: AUGÉ TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA  
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 09/2004 e acrescer o número de alunos previstos no item 5.1 da Cláusula Quinta, bem como atualização monetária do valor do respectivo contrato.  
 VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº 09/2004 fica prorrogada até 25 de maio de 2009.  
 ALTERAÇÃO: O item 5.1 da Cláusula Quinta passará com 74.500 (setenta e quatro mil e quinhentos) alunos.  
 VALOR: O valor avençado no Contrato nº 009/2004 será majorado para R\$ 13.659,87 (Treze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos) mensais, de acordo com o índice oficial do IGPM e acréscimo no número de alunos.  
 DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2008.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 AUGÉ TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA  
 Contratada

## APOSTILA Nº 04/2009

PROCESSO: 2008/2700/004256  
 INTERESSADO: EXATA COPIADORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME.

A Secretária de Estado da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e de acordo com o § 8º do Artigo 65, da lei nº 8666/93, resolve apostilar o contrato administrativo 150/2008, celebrado entre a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA e a empresa EXATA COPIADORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME, referente a aquisição de cópias e encadernações:

Onde se lê:

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar os compromissos assumidos neste Contrato, bem como pagar pela aquisição dos MATERIAIS/EQUIPAMENTOS adquiridos.

Leia-se:

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar os compromissos assumidos neste Contrato, bem como pagar pela aquisição dos SERVIÇOS adquiridos

Onde se lê:

O preço dos produtos a serem adquiridos será em conformidade com a tabela abaixo especificada, cuja validade será de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. O pagamento somente será efetuado depois de satisfeitas todas as condições de entrega previstas no Edital.

EMPRESA: EXATA COPIADORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO DE MERCADO	DATA DA APURAÇÃO	VALOR UNITÁRIO COTADO	PERCENTUAL DA ECONOMIA
35	Impressão e montagem de cópias de Testes Cognitivos de entrada para alfabetizadores e alfabetizandos do Programa Brasil Alfabetizados/2008.	UNID	180000	0,04	04/07/2008	0,08	50%
44	Impressão e montagem de cópias de testes cognitivos de entrada para alfabetizadores e alfabetizandos do Programa Brasil Alfabetizado/2008.	UNID	208159	0,04	04/07/2008	0,08	50%

Leia-se:

O preço dos produtos a serem adquiridos será em conformidade com a tabela abaixo especificada, cuja validade será de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. O pagamento somente será efetuado depois de satisfeitas todas as condições de entrega previstas no Edital.

EMPRESA: EXATA COPIADORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO DE MERCADO	DATA DA APURAÇÃO	VALOR UNITÁRIO COTADO	PERCENTUAL DA ECONOMIA
01	CÓPIAS EM PAPEL A4 75G PRETO E BRANCO	UND	6.000.000	0,08	15/12/2008	0,04	50%
02	ENCADERNAÇÃO COM 01 GRAMPO INDUSTRIAL PARA 50 FOLHAS	UND	100.000	0,10	15/12/2008	0,02	80%
03	ENCADERNAÇÃO COM 04 GRAMPOS INDUSTRIAIS PARA 100 FOLHAS	UND	5.000	0,40	15/12/2008	0,04	90%
04	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL COM CAPA E CONTRACAPA EM PVC DE 01 A 100 FOLHAS	UND	2.000	2,40	15/12/2008	0,75	68,75%
05	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL COM CAPA E CONTRACAPA EM PVC DE 101 A 200 FOLHAS	UND	2.000	3,40	15/12/2008	0,80	76,47%
06	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL COM CAPA E CONTRACAPA EM PVC DE 201 A 300 FOLHAS	UND	1000	3,90	15/12/2008	0,80	79,49%
07	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL COM CAPA E CONTRACAPA EM PVC DE 301 A 400 FOLHAS	UND	1000	4,40	15/12/2008	0,75	82,95%

Palmas, 09 de março de 2009.

MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura

## SECRETARIA DO ESPORTE

Secretário: PALMERI COSTA BEZERRA

## Portaria - SESPO Nº. 33 de 14 de abril de 2009.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso II e IV, da Constituição Estadual e do Ato nº. 2.886 NM, de 18 de agosto de 2008,

CONSIDERANDO a necessidade de se designar um fiscal para o contrato nº. 008/09 a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 67, §1º e §2º da Lei 8.666/93 e suas alterações;

## RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Núbia Cristiane Zago Garcia para ser a responsável pelo o acompanhamento e fiscalização do contrato nº. 008/09 entre o Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria do Esporte e a Empresa Belladata Buffet & Restaurante.

## PORTARIA-SESPO Nº 024, de 07 de abril de 2009.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, e art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

## SUSPENDER

O gozo das férias legais da servidora Aurenir de Souza Rosa, Gerente de Núcleo II, DAS-5, matrícula nº 837910-6, referentes ao período aquisitivo 2007/2008 e 2008/2009, previstas para o período de 01/04/2009 a 15/04/2009 e 16/04/2009 a 25/04/2009, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

## SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

## RESUMO IPVA ICMS ABRIL 2009 COMPLEMENTO.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no Artigo 162, da Constituição Federal.

## INFORMA

Os valores correspondentes as receitas de ICMS e IPVA complementar ao mês abril 2009 repassados aos municípios, em maio de 2009.

MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%
ABREULÂNDIA	679,23	850,15
AGUIARNÓPOLIS	777,22	3.352,65
ALIANÇA DO TOCANTINS	1.106,11	556,59
ALMAS	869,39	611,48
ALVORADA	2.149,88	2.031,70
ANANÁS	3.320,53	1.018,86

ANGICO	440,82	0,00	PALMEIRÓPOLIS	1.129,42	722,28
APARECIDA DO RIO NEGRO	613,30	376,45	PARAÍSO DO TOCANTINS	11.324,14	13.583,64
ARAGOMINAS	1.023,66	36,51	PARANÁ	1.044,26	41,53
ARAGUACEMA	1.115,49	336,87	PAU D'ARCO	1.119,16	186,55
ARAGUAÇU	2.890,37	659,15	PEDRO AFONSO	3.565,83	773,43
ARAGUAÍNA	26.755,58	69.791,55	PEIXE	14.105,28	1.061,82
ARAGUANÁ	1.431,20	3.977,09	PEQUIZEIRO	1.201,67	170,70
ARAGUATINS	2.032,40	5.996,10	PINDORAMA DO TOCANTINS	514,57	316,54
ARAPOEMA	2.019,79	771,58	PIRAQUÊ	1.206,97	0,00
ARRAIAS	1.319,68	1.740,69	PIUM	2.340,80	114,07
AUGUSTINÓPOLIS	1.171,33	1.359,39	PONTE ALTA BOM JESUS	644,73	0,00
AURORA DO TOCANTINS	696,51	50,78	PONTE ALTA DO TOCANTINS	1.222,37	2.062,37
AXIXÁ DO TOCANTINS	896,48	1.243,36	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	435,25	47,10
BABAÇULÂNDIA	737,88	2.943,73	PORTO NACIONAL	5.428,92	13.870,31
BANDÉIRANTES DO TOCANTINS	1.962,44	0,00	PRAIA NORTE	1.107,35	952,38
BARRA DO OURO	404,69	320,01	PRESIDENTE KENNEDY	701,55	471,68
BARROLÂNDIA	884,88	1.238,25	PUGMIL	592,49	641,90
BERNARDO SAYÃO	1.229,86	1.481,71	RECURSOLÂNDIA	490,80	188,40
BOM JESUS DO TOCANTINS	848,88	22,10	RIACHINHO	541,13	2.478,30
BRASILÂNDIA	586,31	29,77	RIO DA CONCEIÇÃO	620,70	0,00
BREJINHO DE NAZARÉ	848,70	382,92	RIO DOS BOIS	533,95	191,63
BURITI DO TOCANTINS	590,67	994,55	RIO SONO	672,69	1.346,26
CACHOEIRINHA	1.203,82	268,95	SAMPAIO	546,66	1.519,63
CAMPOS LINDOS	1.356,19	306,91	SANDOLÂNDIA	1.560,75	193,88
CARIRI DO TOCANTINS	1.806,45	0,00	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	1.896,49	950,50
CARMOLÂNDIA	944,92	9.861,16	SANTA MARIA DO TOCANTINS	620,32	140,83
CARRASCO BONITO	655,70	94,97	SANTA RITA DO TOCANTINS	645,57	0,00
CASEARA	1.057,65	70,90	SANTA ROSA DO TOCANTINS	711,39	1.064,50
CENTENÁRIO	454,49	126,00	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	526,77	184,97
CHAPADA DA NATIVIDADE	569,32	545,91	SANTA TEREZINHA	354,40	156,22
CHAPADA DE AREIA	444,55	36,51	SÃO BENTO DO TOCANTINS	702,83	1.833,96
COLINAS DO TOCANTINS	4.830,14	5.701,49	SÃO FELIX DO TOCANTINS	519,53	49,99
COLMÉIA	1.264,38	2.383,25	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	711,96	323,74
COMBINADO	774,10	608,76	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	628,17	391,20
CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	512,73	31,37	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	383,88	503,53
COUTO MAGALHÃES	982,93	352,35	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	658,19	46,80
CRISTALÂNDIA	1.202,01	472,33	SILVANÓPOLIS	621,06	185,73
CRIXÁS DO TOCANTINS	661,07	0,00	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	976,94	1.665,14
DARCINÓPOLIS	516,26	717,01	SUCUPIRA	906,69	0,00
DIANÓPOLIS	3.717,94	1.365,56	TAGUATINGA	1.757,35	1.662,58
DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	1.249,20	2.306,09	TAIPAS DO TOCANTINS	367,66	763,35
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	1.264,19	424,72	TALISMÃ	1.132,47	0,00
DUERÉ	1.395,18	34,67	TOCANTÍNIA	2.308,63	0,00
ESPERANTINA	654,95	653,16	TOCANTINÓPOLIS	2.860,93	16.504,16
FÁTIMA	581,66	333,70	TUPIRAMA	828,33	0,00
FIGUEIRÓPOLIS	1.500,74	1.806,78	TUPIRATINS	443,41	56,94
FILADÉLFIA	1.125,12	210,43	WANDERLÂNDIA	1.637,52	338,39
FORMOSO DO ARAGUAIA	4.537,05	1.989,27	XAMBIOÁ	1.662,14	4.821,14
FORTALEZA DO TABOCÃO	1.335,27	836,58	TOTAL GERAL	294.412,83	419.913,70
GOIANORTE	628,29	195,84			
GOIATINS	955,98	6.471,00			
GUARÁI	3.320,73	7.366,79			
GURUPI	19.581,41	28.682,05			
IPUEIRAS	457,65	0,00			
ITACAJÁ	1.894,51	1.909,41			
ITAGUATINS	557,54	825,96			
ITAPIRATINS	676,41	98,39			
ITAPORÃ DO TOCANTINS	1.125,94	103,89			
JAÚ DO TO	908,10	771,44			
JUARINA	431,37	162,73			
LAGOA DA CONFUSÃO	3.490,86	680,73			
LAGOA DO TOCANTINS	392,71	106,87			
LAJEADO	722,39	145,10			
LAVANDEIRA	510,27	633,22			
LIZARDA	519,18	0,00			
LUZINÓPOLIS	837,29	196,07			
MARIANÓPOLIS	1.376,02	975,31			
MATEIROS	1.879,71	0,00			
MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	1.384,52	149,77			
MIRACEMA DO TOCANTINS	19.925,40	5.093,75			
MIRANORTE	1.617,97	2.652,85			
MONTE DO CARMO	1.187,01	452,73			
MONTE SANTO	550,30	133,15			
MURICILÂNDIA	965,63	264,69			
NATIVIDADE	1.286,83	1.081,86			
NAZARÉ	610,25	120,14			
NOVA OLINDA	3.031,27	600,50			
NOVA ROSALÂNDIA	469,39	1.862,46			
NOVO ACORDO	516,10	0,00			
NOVO ALEGRE	515,45	33,87			
NOVO JARDIM	556,58	108,93			
OLIVEIRA DE FÁTIMA	432,70	109,08			
PALMAS	47.422,85	150.705,96			
PALMEIRANTE	653,69	830,58			
PALMEIRAS DO TOCANTINS	505,17	97,69			

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

PROCESSO Nº: 2008 2529 000597  
 ASSUNTO: Alteração de Natureza de Despesa

Informação orçamentária

Visando maior transparência, e em atendimento ao Art. 6º, da Portaria STN nº 448, de 13 de setembro de 2002, informamos que a Natureza de Despesa, referente ao Contrato nº 010/2009, Processo nº 2008/2529/000597, celebrado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA e a UZZO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, será alterada de acordo com o especificado abaixo:

Onde se lê:

Classificação: 25010.04.122.0195.2001  
 Natureza de Despesa 3.3.90.39  
 Fonte 0100

Leia-se:

Classificação: 25010.04.122.0195.2001  
 Elemento de Despesa 3.3.90.30  
 Fonte 0100

A Secretaria da Fazenda obriga-se a providenciar a expedição do extrato deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

Palmas, 20 de março de 2009.

MARCELO OLÍMPIO C. TAVARES  
 Secretário da Fazenda



## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

**PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 47, 14 de maio de 2009**

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I e parágrafo único do art. 3º da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008, tendo em vista o disposto no art. 153-B, § 1º, II, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006; e

Considerando a solicitação para a emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), por intermédio do Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica (TCNF-e), constante do processo 2009/2553/500169.

## RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciada voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a empresa relacionada no Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do caput ficam habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, poderão solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

Parágrafo único A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º A empresa credenciada e relacionada no Anexo Único a esta Portaria deverá observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JALES PINHEIRO BARROS  
Superintendente de Gestão Tributária

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 47/2009

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	MUNICIPIO	DATA DE VIGÊNCIA
1	REN SOFTWARE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	29.067.266-0	02.277.201/0001-66	ARAGUAINA	12.11.2009

**PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 48, de 14 de maio de 2009.**

Dispõe sobre intimação para regularização cadastral.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

## RESOLVE:

Art. 1º Intimar nos termos do § 1º, do Art. 101, do RICMS, os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia Regional de sua jurisdição, os livros e documentos fiscais necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus livros e documentos fiscais considerados inidôneos, independente de qualquer outro ato.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias Regionais deverão informar à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, da Superintendência de Gestão Tributária, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JALES PINHEIRO BARROS  
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 48, de 14 de maio de 2009.

00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.406.546-6	HALEY COMERCIO DE MOVEIS LTDA -ME	1716505 PEDRO AFONSO
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "Q", DO RICMS -DEC.3013/07		

**PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 49, de 14 de maio de 2009.**

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que específica.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

## RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, independente de qualquer outro ato, os livros e documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JALES PINHEIRO BARROS  
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 49, de 14 de maio de 2009.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social 29.063.976-0 HILDA BATISTA CORDEIRO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/05/2009	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.063.976-0 PORTUGAS PIZZARIA, SORVETERIA E LANCHES LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/05/2009	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.068.180-4 ANDREA HILDA ANDERS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/05/2009	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.069.172-9 M. G. DO NASCIMENTO ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/05/2009	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.070.971-7 SEMPIONATO E VIEIRA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/05/2009	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.378.405-1 MARK RUBENS ALVES ARAUJO SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/05/2009	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.379.753-6 W V TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/05/2009	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.402.732-7 RODRIGUES E SOUSA LTDA. Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/05/2009	Município 1721000 PALMAS

00951 DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social 29.046.066-2 MARIA ZULMAR SALES ARAUJO ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "B", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/05/2009	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.059.131-7 VEREDA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/05/2009	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.066.232-0 M & T MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/05/2009	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.400.777-6 WANESSA SILVA MARTINS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/05/2009	Município 1718204 PORTO NACIONAL

00953 DELEGACIA DA RECEITA DE TOCANTINOPOLIS

Insc. Estadual Razão social 29.401.526-4 M.M. CAMPOS COMERCIANTE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "E", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 12/05/2009	Município 1721208 TOCANTINOPOLIS
--	-------------------------------------

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social 29.002.909-0 RELOJOARIA ROLEX LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/05/2009	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.027.036-7 MILHOMEM & BATISTA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/05/2009	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.054.786-5 CIRILO ALVES NOGUEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/05/2009	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.057.672-5 E J C DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/05/2009	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.060.592-0 DI FALONI TRANSPORTE E TURISMO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/05/2009	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.064.537-9 BENJOSIAS ROCHA RIBEIRO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/05/2009	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.068.278-9 DEUSMAR VIEIRA DELFINO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/05/2009	Município 1702109 ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social 29.068.596-6 J. GUILHERMES CAMPOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/05/2009	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.069.870-7 J. F. JARDIM MARTINS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/05/2009	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.069.928-2 MIL MOTOS COM. PEÇ. E ACES. P/ MOTOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/05/2009	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.070.539-8 CABRITOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "F", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/05/2009	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.341.059-3 IZABEL DIAS LOPES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/05/2009	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.356.308-0 C.R CARVALHO & CIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 12/05/2009	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.373.931-5 FONTE ELETRICA COM DE MAT. DE CONSTR. LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/05/2009	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.375.093-0 PAMAGRIL COM. DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "F", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/05/2009	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.375.293-1 ISAFRAN DIAS BARBOSA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/05/2009	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.383.251-0 SANTOS & QUEIROS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/05/2009	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.383.385-0 AÇAILANDIA ENCOMENDAS E CRGAS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/05/2009	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.386.213-3 CARAMELO DIST E COM DE PROD. ALIMENT. LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/05/2009	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.386.769-0 SANDRA IZIDRO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/05/2009	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.388.327-0 DIAS & LEITE LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/05/2009	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.390.068-0 ODONTO MED COM DE PROD ODONT. LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/05/2009	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.403.253-0 ARAGUAIA COM DE PROD ODONTOL. LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/05/2009	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.403.901-5 CONSTRUTORA JAL LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/05/2009	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.404.459-0 J S OLIVEIRA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/05/2009	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.409.323-0 INFINITY MODAS CONFECÇÕES LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/05/2009	Município 1702109 ARAGUAINA

00955 DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social 29.343.816-1 SEM LIMITE COMERCIO DE DER. DE PETR. LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 12/05/2009	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.404.897-9 DAWID CESAR ALVES LAGO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/05/2009	Município 1709500 GURUPI

## 00956 DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA

Insc. Estadual Razão social Município  
29.048.697-1 LEA MARIA R C AGUIAR 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 08/05/2009

Insc. Estadual Razão social Município  
29.052.513-6 ANTONIO AMADEU DOS SANTOS 1712009 LAJEADO  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "R", DO RICMS - DEC. 3122/07  
Data do Evento Cadastral: 13/05/2009

Insc. Estadual Razão social Município  
29.056.469-7 RAIMUNDA PINHEIRO DE FARIAS 1703107 BARROLANDIA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 13/05/2009

Insc. Estadual Razão social Município  
29.059.543-6 E Q SOUZA ME 1703107 BARROLANDIA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 13/05/2009

Insc. Estadual Razão social Município  
29.059.564-9 CONSORCIO CONSTRUTOR UHE LAJEADO 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 08/05/2009

Insc. Estadual Razão social Município  
29.065.422-0 COOPERATIVA AGROPECUARIA DE BARROLANDIA 1703107 BARROLANDIA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 13/05/2009

Insc. Estadual Razão social Município  
29.065.430-0 SABADIM & FASSINA LTDA 1703107 BARROLANDIA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 13/05/2009

Insc. Estadual Razão social Município  
29.398.754-8 JANIA MARIA SANTANA GUIMARÃES 1712009 LAJEADO  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "R", DO RICMS - DEC. 3122/07  
Data do Evento Cadastral: 13/05/2009

Insc. Estadual Razão social Município  
29.405.266-6 C. V. DOS SANTOS PRIMA MACHADO 1713304 MIRANORTE  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "C", DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 14/05/2009

Insc. Estadual Razão social Município  
29.409.710-4 GARRAS SER DE VIG. SEG. LIMP E CONSERV. LTDA 1712009 LAJEADO  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "R", DO RICMS - DEC. 3122/07  
Data do Evento Cadastral: 13/05/2009

Insc. Estadual Razão social Município  
29.411.883-7 J DE OLIVEIRA SOUSA 1712009 LAJEADO  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "R", DO RICMS - DEC. 3122/07  
Data do Evento Cadastral: 13/05/2009

## 00958 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS

Insc. Estadual Razão social Município  
29.004.810-9 JOAO DEUS SILVA O PIAUIENSE 1703800 BURITI DO TOCANTINS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 13/05/2009

Insc. Estadual Razão social Município  
29.050.571-2 JUNIOR TEIXEIRA BORGES 1703800 BURITI DO TOCANTINS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 13/05/2009

Insc. Estadual Razão social Município  
29.064.704-5 JUNIOR TEIXEIRA BORGES 1703800 BURITI DO TOCANTINS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 13/05/2009

Insc. Estadual Razão social Município  
29.406.181-9 JONICLAIR CARNEIRO DA SILVA 1720309 SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 13/05/2009

## 00961 DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual Razão social Município  
29.065.475-0 VALDOMIRO BASTOS CESAR 1715754 PALMEIROPOLIS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 11/05/2009

Insc. Estadual Razão social Município  
29.400.852-7 DENILSON BRAGA DE LIMA 1715754 PALMEIROPOLIS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 11/05/2009

## 00962 DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social Município  
29.032.402-5 COMERCIAL DE ALIMENTOS KACULA LTDA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 12/05/2009

Insc. Estadual Razão social Município  
29.065.955-8 JOSUE O DOS SANTOS - ME 1707553 FATIMA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "F", DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 11/05/2009

Insc. Estadual Razão social Município  
29.387.462-0 ZOO RAÇA IND. COM. DE RAÇA ANIMAL LTDA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 12/05/2009

## PORTARIA SEFAZ Nº 636, de 15 de maio de 2009.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS JUSSARALTD.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no Art. 522, § 2º combinado com o Art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e no Art. 51, inciso II da Lei 1.287/01,

## RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.891/2007, da empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS JUSSARA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CCI/TO nº 29.396.782-2, por motivo de reincidência no descumprimento das obrigações principal e acessórias, de acordo com o Art. 524, do Decreto nº 2.912/06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OLIMPIO CARNEIRO TAVARES  
Secretário

JALES PINHEIRO BARROS  
Superintendente de Gestão Tributária

## PORTARIA SEFAZ Nº 639, de 15 de maio de 2009.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa ASTER PETROLEO LTDA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no Art. 522, § 2º combinado com o Art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

## RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.310/2003, da empresa ASTER PETROLEO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CCI/TO nº 29.998.025-1, motivo de Suspensão de Ofício de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes deste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES  
Secretário

JALES PINHEIRO BARROS  
Superintendente de Gestão Tributária

## PORTARIA SEFAZ Nº 635, de 15 de maio de 2009.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa CELTINS ENERGETICA S/A.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no Art. 522, § 2º combinado com o Art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

## RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.178/2001, da empresa CELTINS ENERGETICA S/A., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CCI/TO nº 29.061.454-6, motivo de Suspensão de Ofício de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes deste Estado.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES  
Secretário

JALES PINHEIRO BARROS  
Superintendente de Gestão Tributária

**EDITAL DE COBRANÇA Nº 02/2009**

**Pessoa Física e Jurídica**

A Agência de Atendimento de Palmas, em consonância com o Art. 22, § 2º, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, nas pessoas de seus representantes legais, a comparecerem à sua sede, situada à 103 Norte RUA NO-05 LT. 02, CEP: 77001-038, para no prazo de vinte dias a contar do quinto dia da publicação deste edital, a quitarem seus débitos abaixo discriminados, sob pena de imediata inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial:

Nº	INSCRIÇÃO/CPF	NOME	PROCESSO	NAT	TOTAL	PERÍODO
01	60020717172	ELDAA MACHADO PEREIRA	2008/6040/501359	IPVA	323,10	2001 A 2007
02	58939490215	CRISTIANE VIDAL REIS	2008/6040/501174	IPVA	529,42	2006/2007
03	55724116120	CLAUDEVARDES M. TAVARES	2008/6040/501162	IPVA	107,11	2002 A 2007
04	85222887391	CRISTIANE MONTEIRO ALENCAR	2008/6040/501483	IPVA	235,20	2006/2007
05	85968420120	DANIEL AZEVEDO DE SOUSA	2008/6040/501172	IPVA	560,82	2003 A 2007
06	57674299287	DEUSELITA SEVERO ALVES	2008/6040/501377	IPVA	251,49	2007
07	82656694191	ADEMIR ALVES MARTINS	2008/6040/501561	IPVA	123,50	2007
07	162842163	ALINNE GLORIA AMARAL	2008/6040/501942	IPVA	167,98	2006/2007
08	16863097168	BENEDITO GONÇALVES DE MIRANDA	2008/6040/501407	IPVA	2.316,96	2004 A 2007
09	90514173149	BENEDITO ROSA DA SILVA	2008/6040/501396	IPVA	298,75	2006/2007

Palmas - TO, aos 04 dias do mês de maio de 2009.

MARUSAN ANTONIO BALIZA  
CHEFE DA AGÊNCIA DE PALMAS  
EM EXERCÍCIO

**EXTRATOS DE TERMOS DE ACORDO**

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, torna público a celebração dos seguintes Termos de Acordo de Regime Especial, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, § 3º da Lei 1.287 de 28 de dezembro de 2001;

- 01- TERMO DE ACORDO n.º : 2.113/2008  
ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
ACORDANTE : UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
CNPJ/MF : 01.072.835/0002-09  
IE/CAD – TO : 29.411.191-3  
OBJETIVO DO TERMO : Crédito Presumido para Atacado  
DATA DE ASSINATURA : 30/12/2008
- 02- TERMO DE ACORDO n.º : 2.114/2008  
ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
ACORDANTE : UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
CNPJ/MF : 01.072.835/0002-09  
IE/CAD – TO : 29.411.191-3  
OBJETIVO DO TERMO : Crédito Presumido para Atacadista de Medicamentos  
DATA DE ASSINATURA : 30/12/2008
- 03- TERMO DE ACORDO n.º : 2.115/2009  
ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
ACORDANTE : RODOBENS CAMINHÕES CIRASA S/A  
CNPJ/MF : 59.970.624/0021-28  
IE/CAD – TO : 29.401.191-9  
OBJETIVO DO TERMO : Substituição Tributária  
DATA DE ASSINATURA : 13/01/2009

- 04- TERMO DE ACORDO n.º : 2.116/2009  
ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
ACORDANTE : FORROBRÁS IND. E COM. DE ART. PLÁSTICOS LTDA  
CNPJ/MF : 09.465.834/0001-47  
IE/CAD – TO : 29.407.169-5  
OBJETIVO DO TERMO : Pró - Indústria  
DATA DE ASSINATURA : 13/01/2009
- 05- TERMO DE ACORDO n.º : 2.117/2009  
ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
ACORDANTE : NAVESA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA  
CNPJ/MF : 09.236.843/0002-47  
IE/CAD – TO : 29.404.385-3  
OBJETIVO DO TERMO : Substituição Tributária  
DATA DE ASSINATURA : 20/01/2009
- 06- TERMO DE ACORDO n.º : 2.118/2009  
ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
ACORDANTE : PALMAS NORTE RECICLAGEM LTDA  
CNPJ/MF : 10.270.034/0001-50  
IE/CAD – TO : 29.412.389-0  
OBJETIVO DO TERMO : Crédito Presumido e Isenção de ICMS  
DATA DE ASSINATURA : 18/02/2009
- 07- TERMO DE ACORDO n.º : 2.119/2009  
ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
ACORDANTE : L. J. DE MENDONÇA  
CNPJ/MF : 10.486.691/0001-39  
IE/CAD – TO : 29.411.575-7  
OBJETIVO DO TERMO : Redução da Base de Calculo para o Abate  
DATA DE ASSINATURA : 02/03/2009
- 08- TERMO DE ACORDO n.º : 2.120/2009  
ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
ACORDANTE : TIM CELULAR S/A  
CNPJ/MF : 04.206.050/0100-62  
IE/CAD – TO : 29.412.395-4  
OBJETIVO DO TERMO : Substituição Tributária  
DATA DE ASSINATURA : 04/03/2009
- 09- TERMO DE ACORDO n.º : 2.121/2009  
ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
ACORDANTE : ARAUTHO DISTRIBUIDOR DE AUTOPEÇAS LTDA  
CNPJ/MF : 10.014.141/0002-06  
IE/CAD – TO : 29.411.921-3  
OBJETIVO DO TERMO : Crédito Presumido para Atacado  
DATA DE ASSINATURA : 03/03/2009
- 10- TERMO DE ACORDO n.º : 2.122/2009  
ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
ACORDANTE : D'AURA TÊXTEIL EXP. E IMPORTADORA LTDA  
CNPJ/MF : 10.250.669/0001-95  
IE/CAD – TO : 29.410.275-2  
OBJETIVO DO TERMO : Crédito Presumido para Atacado  
DATA DE ASSINATURA : 03/03/2009
- 11- TERMO DE ACORDO n.º : 2.123/2009  
ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
ACORDANTE : MÁXIMACOM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ/MF : 06.366.038/0001-69  
IE/CAD – TO : 29.380.244-0  
OBJETIVO DO TERMO : Crédito Presumido para Atacadista de Medicamentos  
DATA DE ASSINATURA : 03/03/2009
- 12- TERMO DE ACORDO n.º : 2.124/2009  
ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
ACORDANTE : PARAÍSO IND. TORREF. E MOAGEM DE CAFÉ LTDA  
CNPJ/MF : 00.318.128/0001-06  
IE/CAD – TO : 29.051.772-9  
OBJETIVO DO TERMO : Pró - Indústria  
DATA DE ASSINATURA : 06/03/2009

- 13- TERMO DE ACORDO n.º : 2.125/2009  
ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
ACORDANTE : COMERCIAL DE CARNES BRASIL LTDA  
CNPJ/MF : 08.718.516/0002-69  
IE/CAD – TO : 29.404.974-6  
OBJETIVO DO TERMO : Redução da Base de Calculo para o Abate  
DATA DE ASSINATURA : 06/03/2009
- 14- TERMO DE ACORDO n.º : 2.126/200  
ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
ACORDANTE : SYNERGY BRASIL IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA  
CNPJ/MF : 10.406.752/0001-00  
IE/CAD – TO : 29.410.907.2  
OBJETIVO DO TERMO : Crédito Presumido para Atacado  
DATA DE ASSINATURA : 09/03/2009
- 15- TERMO DE ACORDO n.º : 2.127/2009  
ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
ACORDANTE : ACCESS COMERCIAL IMPORTADORA DE  
MAQUINAS DE COSTURA LTDA  
CNPJ/MF : 09.053.839/0002-43  
IE/CAD – TO : 29.409.976-0  
OBJETIVO DO TERMO : Crédito Presumido para Atacado  
DATA DE ASSINATURA : 09/03/2009
- 16- TERMO DE ACORDO n.º : 2.128/2009  
ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
ACORDANTE : SS COM. DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE  
HIGIENE PESSOAL LTDA  
CNPJ/MF : 07.278.350/0001-63  
IE/CAD – TO : 29.413.212-0  
OBJETIVO DO TERMO : Substituição Tributária  
DATA DE ASSINATURA : 17/03/2009
- 17- TERMO DE ACORDO n.º : 2.129/2009  
ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
ACORDANTE : JD L.DIST. DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA  
CNPJ/MF : 09.160.779/0001-87  
IE/CAD – TO : 29.412.628-7  
OBJETIVO DO TERMO : Substituição Tributária  
DATA DE ASSINATURA : 17/03/2009
- 18- TERMO DE ACORDO n.º : 2.130/2009  
ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
ACORDANTE : COOP. DOS PRODUTORES DE ARROZ DA  
LAGOA -COOPERLAGO  
CNPJ/MF : 03.345.325/0001-02  
IE/CAD – TO : 29.063.458-0  
OBJETIVO DO TERMO : Pró - Indústria  
DATA DE ASSINATURA : 20/03/2009
- 19- TERMO DE ACORDO n.º : 2.131/2009  
ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
ACORDANTE : DESTAQUE DO NORTE LOGISTICA E  
DISTRIBUIÇÃO LTDA  
CNPJ/MF : 10.608.184/0001-20  
IE/CAD – TO : 29.412.865-4  
OBJETIVO DO TERMO : Crédito Presumido para Atacado  
DATA DE ASSINATURA : 20/03/2009
- 20- TERMO DE ACORDO n.º : 2.132/2009  
ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
ACORDANTE : CENTRAL DISTRIBUIDOR ATAC. E LOGISTICALTDA  
CNPJ/MF : 02.911.503/0001-44  
IE/CAD – TO : 29.404.796-4  
OBJETIVO DO TERMO : Crédito Presumido para Atacado  
DATA DE ASSINATURA : 20/03/2009
- 21- TERMO DE ACORDO n.º : 2.133/2009  
ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
ACORDANTE : GELNEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ/MF : 02.001.597/0003-86  
IE/CAD – TO : 29.408.315-4  
OBJETIVO DO TERMO : Pró - Indústria  
DATA DE ASSINATURA : 14/04/2009
- 22- TERMO DE ACORDO n.º : 2.134/2009  
ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
ACORDANTE : GRANULE EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA  
CNPJ/MF : 05.920.123/0008-30  
IE/CAD – TO : 29.409.202-1  
OBJETIVO DO TERMO : Formação de Lote para Exportação  
DATA DE ASSINATURA : 01/04/2009
- 23- TERMO DE ACORDO n.º : 2.135/2009  
ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
ACORDANTE : GRANULE EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA  
CNPJ/MF : 05.920.123/0010-55  
IE/CAD – TO : 29.413.150-7  
OBJETIVO DO TERMO : Formação de Lote para Exportação  
DATA DE ASSINATURA : 01/04/2009
- 24- TERMO DE ACORDO n.º : 2.136/2009  
ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
ACORDANTE : GRANULE EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA  
CNPJ/MF : 05.920.123/0007-50  
IE/CAD – TO : 29.409.209-9  
OBJETIVO DO TERMO : Formação de Lote para Exportação  
DATA DE ASSINATURA : 01/04/2009
- 25- TERMO DE ACORDO n.º : 2.137/2009  
ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
ACORDANTE : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA  
CNPJ/MF : 03.470.727/0023-36  
IE/CAD – TO : 29.408.526-2  
OBJETIVO DO TERMO : Substituição Tributária  
DATA DE ASSINATURA : 02/04/2009
- 26- TERMO DE ACORDO n.º : 2.138/2009  
ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
ACORDANTE : MINERAÇÃO PUGMIL LTDA  
CNPJ/MF : 10.673.989/0001-58  
IE/CAD – TO : 29.413.306-2  
OBJETIVO DO TERMO : Pró - Indústria  
DATA DE ASSINATURA : 22/04/2009
- 27- TERMO DE ACORDO n.º : 2.139/2009  
ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
ACORDANTE : FORÇAMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ/MF : 07.986.279/0001-73  
IE/CAD – TO : 29.393.897-0  
OBJETIVO DO TERMO : Crédito Presumido para Atacadista de Medicamentos  
DATA DE ASSINATURA : 14/04/2009
- 28- TERMO DE ACORDO n.º : 2.140/2009  
ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
ACORDANTE : UNIFARMADISTRIBUIDORA FARMACEUTICALTDA  
CNPJ/MF : 01.110.530/0002-36  
IE/CAD – TO : 29.411.800-4  
OBJETIVO DO TERMO : Crédito Presumido para Atacadista de Medicamentos  
DATA DE ASSINATURA : 14/04/2009
- 29- TERMO DE ACORDO n.º : 2.141/2009  
ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
ACORDANTE : SEWTEC INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E  
EXPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ/MF : 60.750.759/0001-13  
IE/CAD – TO : 29.410.370-8  
OBJETIVO DO TERMO : Crédito Presumido para Atacado  
DATA DE ASSINATURA : 17/04/2009
- 30- TERMO DE ACORDO n.º : 2.142/2009  
ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
ACORDANTE : TINSPECTRO DIST. DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
CNPJ/MF : 07.382.683/0004-80  
IE/CAD – TO : 29.412.063-7  
OBJETIVO DO TERMO : Pró - Indústria  
DATA DE ASSINATURA : 17/04/2009
- 31- TERMO DE ACORDO n.º : 2.143/2009  
ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
ACORDANTE : TRIGO BOM IND. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ/MF : 10.312.382/0001-42  
IE/CAD – TO : 29.410.322-8  
OBJETIVO DO TERMO : Pró - Indústria  
DATA DE ASSINATURA : 22/04/2009

32- TERMO DE ACORDO n.º : 2.144/2009  
 ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
 ACORDANTE : CHOCOLATES GAROTO S/A  
 CNPJ/MF : 28.053.619/0082-49  
 IE/CAD – TO : 29.395.776-2  
 OBJETIVO DO TERMO : Impressor Autônomo  
 DATA DE ASSINATURA : 24/04/2009

33- TERMO DE ACORDO n.º : 2.145/2009  
 ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
 ACORDANTE : PEDREIRA TOCANTINS LTDA  
 CNPJ/MF : 10.638.920/0001-93  
 IE/CAD – TO : 29.413.214-7  
 OBJETIVO DO TERMO : Pró - Indústria  
 DATA DE ASSINATURA : 27/04/2009

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2009**  
**PROCESSO Nº 04.639/3055/2008**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a revogação do Pregão Eletrônico n.º 003/2009 – Aquisição de mat. permanente (microscópio binocular) por conveniência administrativa.

Palmas, 15 de maio de 2009.

HERBERT BARBOSA FILHO  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2009**

AQ. DE SERVIÇOS  
 (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM  
 APARELHOS DE AR CONDICIONADO)

GABINETE DO GOVERNADOR  
 >> TESOUREO >>  
 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 01.792/0901/2008

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 Tipo: MENOR PREÇO  
 Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002  
 Objeto: AQ. DE SERVIÇOS  
 Data de Abertura: 03.06.2009 às 09:00 horas  
 Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.  
 Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE [www.cpl.to.gov.br](http://www.cpl.to.gov.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**COMPRASNET Nº 018/2009**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE  
 (PULSEIRA, TÁBUA, MULETA, ETC)

SECRETARIA DA SAÚDE  
 >> CONVÊNIO <<  
 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 04.097/3055/2008

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 Tipo: MENOR PREÇO  
 Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE  
 Data: 04/06/2009 às 09:00hs

Endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
 Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), poderão também ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.

Palmas, 15 de maio de 2009.

HERBERT BARBOSA FILHO  
 Presidente da Comissão Permanente  
 de Licitação

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2009**

AQ. DE SERVIÇOS GRÁFICOS  
 (CONFECCÃO DE BONÉ, MOCHILA, ETC)

SECRETARIA DA JUVENTUDE  
 >> TESOUREO <<  
 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.159/4301/2009

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 Tipo: MENOR PREÇO  
 Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002  
 Objeto: AQ. DE SERVIÇOS GRÁFICOS  
 Data de Abertura: 29.05.2009 às 08:30 horas  
 Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.  
 Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE [www.cpl.to.gov.br](http://www.cpl.to.gov.br).

Palmas, 15 de maio de 2009.

HERBERT BARBOSA FILHO  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO  
 E DESENV. URBANO**

Secretário: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

PROCESSO: 2008/5101/0226  
 CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA  
 ASSUNTO: MUDANÇA DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Versa o presente apostilamento em mudar a Classificação Orçamentária da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, em conformidade com a Lei nº 1.860, de 06 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.548, de 10 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2008/2011.

Onde se lê:  
 Classificação orçamentária  
 Nº 16.482.0097.2278.0000

Leia-se:  
 Classificação Orçamentária  
 Nº 16.482.0097.1160.0000

Palmas, 12 de março de 2009.

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

PROCESSO: 2008/5101/000134  
 CONTRATADO: ROTARY CLUB PARAISO DO TOCANTINS  
 ASSUNTO: MUDANÇA DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Versa o presente apostilamento em mudar a Classificação Orçamentária da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, em conformidade com a Lei nº 2.009, de 18 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.801, de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a 1ª Revisão do Plano Plurianual 2008-2011 e adota outras providencias.



Onde se lê:  
Classificação orçamentária  
Nº 16.482.0097.2278.0000

Leia-se:  
Classificação Orçamentária  
Nº 16.482.0097.1160.0000

Palmas, 11 de Março de 2009.

#### RETIFICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2008/5101/000292  
CONTRATADO: SENAI-DR/TO  
ASSUNTO: MUDANÇA DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Versa o presente apostilamento em mudar a Classificação Orçamentária da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, em conformidade com a Lei nº 2.009, de 18 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.801, de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a 1ª Revisão do Plano Plurianual 2008-2011 e adota outras providências.

Onde se lê:  
Classificação orçamentária  
Nº 16.482.0097.2278.0000

Leia-se:  
Classificação Orçamentária  
Nº 16.482.0097.1160.0000

Palmas, 14 de Maio de 2009.

#### COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO

##### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 028/2008

PROCESSO Nº: 2008.5101.0226  
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano  
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Alvorada-TO  
OBJETO: Construção de 89 unidades habitacionais – Programa Pró-Moradia  
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30 de junho de 2009;  
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 1.228.200,00 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil e duzentos reais), sendo: R\$ 1.166.790,00 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, setecentos e noventa reais) da Fonte 4219, e R\$ 61.410,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e dez reais) da Fonte 0100.  
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 5101 16 482 0097 2279, elemento de despesa: 4.4.40.51, subitem: 91; fonte: 4219 – Operações de Crédito Interno e fonte 0100 Recursos do Orçamento da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano;  
DATA DE ASSINATURADO CONVÊNIO: 30/06/2008;  
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 30/06/2009;  
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves – Concedente;  
José George Wached Neto – Conveniente.

#### SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Secretário: EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO - RETIFICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº.001  
CONVÊNIO Nº : . 007/2008  
PROCESSO Nº : 2008 3500 000063  
CONCEDENTE : Secretaria de Indústria e Comércio  
CONVENIENTE: .Instituto Juarez Moreira - IJM  
OBJETO : Implantação de Centro de Capacitação Empresarial em Confeções no município de Dueré  
VALOR: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:22.661.0111.4110  
NATUREZA DE DESPESA:.33.50.41  
FONTE DE RECURSOS:.0240  
VIGÊNCIA: 20/03/2009  
DATA DA ASSINATURA :08/05/2008  
SIGNATÁRIOS: .Eudoro Pedroza – Secretário de Indústria e Comércio  
Gengiskan José de Alencar - Presidente  
JUSTIFICATIVA .Aditiva-se o convênio em pauta para possibilitar a execução do plano de trabalho e atingir sua finalidade.

#### SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

Secretário: JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA

##### PORTARIA N.º 0649/2009.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, resolve:

##### DESIGNAR

Cândido F. Colino Júnior, engenheiro civil, matrícula nº 828898-4, CREA Nº 9264-6 e Cezar Adame, engenheiro civil, matrícula nº 828844-5, CREA Nº 6511-6, para acompanhar e fiscalizar as obras de construção da Sede da Ciretran, em Araguaína, no Estado do Tocantins, objeto do contrato nº 0071/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, em Palmas – TO, aos 13 dias do mês de maio de 2009.

##### PORTARIA N.º 0655/2009.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, resolve:

##### DESIGNAR

Mario Sergio de Araújo Caiafa, engenheiro civil, matrícula nº 861998-1, CREA Nº 46884/D - MG, para acompanhar, fiscalizar e vistoriar as obras de reforma no sistema elétrico, cobertura, drenagem pluvial e impermeabilização de baldrame dos blocos no prédio do Laboratório Central – LACEN, em Palmas, no Estado do Tocantins, objeto do contrato nº 0055/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, em Palmas – TO, aos 13 dias do mês de maio de 2009.

#### SECRETARIA DA JUVENTUDE

Secretário: RICARDO AYRES DE CARVALHO

##### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2009.4301.000089  
CONTRATO: 017/2009  
CONTRATANTE: Secretaria da Juventude.  
CONTRATADA: FERNANDES E RODRIGUES LTDA  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de lanches em 78 municípios do Estado, conforme discriminação no anexo I da Carta Convite nº. 075/2009.  
VALOR TOTAL: R\$ 63.792,50 (sessenta e três mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 43010.11.334.005 6.2422  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
LICITAÇÃO: Convite  
DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2009  
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo.  
SIGNATÁRIOS:  
Ricardo Ayres de Carvalho – Contratante  
Magna Christina de Castro Oliveira – Contratada

##### TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 2009/4301/00142  
ASSUNTO: Alteração da Descrição, Natureza de Despesa e Prazo de Execução.

##### INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A descrição, a Natureza de Despesa e Prazo de Execução no Anexo III n. 20, referente as ações: 43010.08.333.0056.2424, passa a vigorar seguinte forma, em virtude da adequação do processo em questão:

##### ONDE SE LÊ:

- Prazo de Execução: 5 meses;
- Solicito a Vossa Excelência autorização para firmar Convênio com Entidades Sem Fins Lucrativos para atender ações desta pasta;
- Natureza de Despesa: 33.50.36.

##### LEIA-SE:

- Prazo de Execução: 12 meses;
- Solicito a Vossa Excelência autorização para firmar Contrato com Entidades Sem Fins Lucrativos para atender ações desta pasta;
- Natureza de Despesa: 33.90.39.

##### TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 2009/4301/00050  
ASSUNTO: Classificação Orçamentária de Despesa à finalidade prevista.

##### INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A classificação Orçamentária indicada no Anexo III folhas 02 referente à concessão de diárias para o Programa Jovem Cidadão Modalidade Trabalhador Passa a vigorar com a natureza de despesa 36, em virtude da adequação do processo em questão:

## ONDE SE LÊ:

Classificação: 43010 11.334.0056.2422 – 33.90.14

## LEIA-SE:

Classificação: 43010 11.334.0056.2422 – 33.90.36

Palmas, aos 14 dias do mês de maio de 2009.

Ricardo Ayres de Carvalho  
SecretárioThiago Alves Gomes  
Diretor de Administração e Finanças**SECRETARIA  
DA SAÚDE**

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

**PORTARIA DGRT/Nº 0684, DE 08 DE MAIO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para o servidor JOSÉ DOMITH CHEIN, Médico, matrícula nº 273392-7, lotado no Hospital de Referência de Gurupí, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2009/3055/004424  
CONTRATO: 055/2009  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
CONTRATADO: MINASCOM COMERCIAL LTDA.  
OBJETO: aquisição de equipamentos de informática  
VALOR TOTAL R\$2.222,00 (dois mil e duzentos e vinte e dois reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1030100584129  
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 Fonte: 245  
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 040/2008  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato.  
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2009  
SIGNATÁRIOS  
P/ Contratante EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO  
P/ Contratada MINASCOM COMERCIAL LTDA.

PROCESSO: 2008/3055/003047  
CONTRATO: 053/2009  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
CONTRATADO: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.  
OBJETO: Aquisição de Veículos  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.304.0001.4123 / 10.305.0001.4120  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52, Fonte: 245  
MODALIDADE: Pregão Presencial para Ata de Registro de Preço nº 085/2008  
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2009  
SIGNATÁRIOS:  
EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO  
P/ Contratante  
RAQUEL ROSS RIBEIRO  
P/ Contratada

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 074/2007  
PROCESSO Nº: 2007/2900/001058  
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde e o Instituto de Ensino e Pesquisa Objetivo – IEPO, através de sua mantenedora, Associação Objetivo de Ensino Superior – ASSOBEES “Faculdades Objetivo”.

OBJETO: Aumentar o número de vagas oferecidas no Hospital Geral de Palmas “Dr. Francisco Ayres” - HGP, para estágios dos acadêmicos do Instituto de Ensino e Pesquisa Objetivo – IEPO - Faculdades Objetivo.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2009.

VIGÊNCIA: 31/12/2009.

SIGNATÁRIOS: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

Secretário da Saúde

FERNANDO DI GENIO BARBOSA

Procurador da Instituição de Ensino

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que realizará as licitações relacionadas abaixo na modalidade pregão presencial, nas datas e horários a seguir, estando os editais disponíveis no site: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br).

- PREGÃO PRESENCIAL Nº045/2009 – visa à aquisição de materiais hospitalares (fios cirúrgicos), para ata de registro de preço, destinados a SAPS – Hospitais Gerenciados Pelo Estado. Abertura às 08:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 29/05/2009.

- PREGÃO PRESENCIAL Nº055/2009 - visa à aquisição de materiais de consumo (bandeja, caixa de dissecação venosa e outros), destinados a SAPS – Hospital e Maternidade Dona Regina – ANEXO I. Abertura às 10:00 (dez horas), do dia 29/05/2009.

- PREGÃO PRESENCIAL Nº056/2008 – visa à aquisição de material permanente (equipamentos), destinados ao Hospital e Maternidade Dona Regina – ANEXO I. Abertura às 16:30 (dezesesseis horas e trinta minutos), do dia 01/06/2009.

Palmas 15 de maio de 2009

GETULINO PINTO DA SILVA  
Pregoeiro**SECRETARIA DA  
SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: HERBERT BRITO BARROS

**PORTARIA Nº 938, 08 de maio de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

EVERTON BENMUAYAL DA COSTA, Escrivão de Polícia Classe Especial, matrícula nº 827216-6, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 031/2009, vinculado ao processo nº 2009/3100/0470, firmado com a Empresa Turim Palace Hotel Ltda, conforme Pregão Presencial nº 087/2008.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidora ROSIMEIRE GOMES GUIMARÃES SALVIANO, Escrivão de Polícia Classe Especial - Gerente de Núcleo, matrícula nº 30910-9, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

**PORTARIA SSP Nº 939, de 10 de maio de 2009.**

Estabelece a estrutura operacional da Polícia Civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual e a Lei nº 1.654, de 06 janeiro de 2006, que instituiu o Estatuto dos Policiais Civis,

CONSIDERANDO o relevo das atribuições conferidas pelas constituições Federal e Estadual à Polícia Civil, o que exige uma complexa e adequada estrutura operacional para o seu correto e eficiente desempenho;

CONSIDERANDO que a estrutura operacional atualmente existente necessita de ajustes de modo a adequar o número de delegacias a real demanda e ainda a uniformização das nomenclaturas das unidades componentes,

**RESOLVE:**

Art. 1º. A Polícia Civil, órgão subordinado à Secretaria da Segurança Pública, tem sua Estrutura Operacional estabelecida nos termos do Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º. São extintas as delegacias de Capturas e de Costumes, sendo que suas competências administrativas passam às delegacias de polícia civil da Capital e do Interior do Estado, conforme abaixo previsto:

Capturas: suas atribuições passam à responsabilidade da respectiva delegacia especializada ou circunscricional;

Costumes: suas atribuições passam responsabilidade da respectiva delegacia circunscricional.

Art. 3º. São criadas as seguintes unidades:

Central de Mandados de Prisão – CEMAP, junto à Diretoria de Polícia Metropolitana e Especializada, responsável por gerir os registros e baixas dos mandados de prisões expedidos pelas autoridades judiciárias do Estado, bem como oriundos de autoridades judiciárias de outros estados.

Delegacia Especializada em Investigações Criminais – DEIC, subordinada à 10ª DRP, com sede em Araguatins/TO.

Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes de Trânsito – DECTRAN, subordinada à Coordenadoria de Polícia Especializada, com sede em Palmas/TO.

Art. 4º. A Delegacia da Infância e Juventude – DEIJ, tem sua nomenclatura alterada para Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente – DECA, ajustando-se à nomenclatura da Lei nº 8.069/90, que instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Art. 5º. As Delegacias de Proteção à Criança ao Idoso e ao Adolescente – DPCIA, sediadas no interior do Estado, têm sua nomenclatura alterada para Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente – DECA.

Parágrafo único. A competência administrativa relativa a proteção à criança e ao adolescente e ao idoso passam à responsabilidade das respectivas delegacias de polícia civil do local da prática criminosa.

Art. 6º. As competências administrativas das unidades policiais componentes da estrutura operacional da Polícia Civil serão definidas por ato do Superintendente da Polícia Civil.

Art. 7º. A designação de titularidade de unidade operacional deverá observar, obrigatoriamente, os princípios da hierarquia e da disciplina, recaindo em servidor de carreira de classe e referência mais elevada.

Parágrafo único. O disposto no caput poderá ser excepcionado caso o servidor designado, expressa e justificadamente, manifeste sua impossibilidade em desempenhar a função ou esteja legalmente impedido.

Art. 8º. Ficam as Superintendências da Polícia Civil e de Gestão Administrativa e Financeira incumbidas do fiel cumprimento desta Portaria no âmbito de suas respectivas atribuições.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, aos 10 dias do mês de maio de 2009, 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA SSP Nº 939 /2009.****POLÍCIA CIVIL  
ESTRUTURA OPERACIONAL**

N. UNIDADE/SIGLA  
 SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL/SPC  
 DIRETORIA DE POLÍCIA METROPOLITANA E ESPECIALIZADA/DPME  
 CENTRAL DE MANDADOS DE PRISÃO/CEMAP  
 COORDENADORIA DE POLÍCIA ESPECIALIZADA /CPE  
 Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher/DEAM – Palmas  
 Delegacia de Polícia Interestadual/POLINTER  
 Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente/DECA - Palmas  
 Delegacia Especializada na Proteção à Criança e ao Adolescente/DPCA – Palmas  
 Delegacia Especializada na Proteção ao Idoso/DEPI – Palmas  
 Delegacia Especializada na Repressão a Crimes Contra a Fazenda Pública/FAZENDÁRIA  
 Delegacia Especializada na Repressão a Crimes Contra o Patrimônio/DEPATRI  
 Delegacia Especializada na Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores/DRFVA  
 Delegacia Especializada na Repressão a Homicídios/DHP – Palmas  
 Delegacia Especializada na Repressão a Narcóticos/DENARC  
 Delegacia Especializada na Repressão ao Crime Organizado e à Lavagem de Dinheiro/DERCOL  
 Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Contra o Consumidor e à Economia Popular/DERCCON  
 Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Contra o Meio Ambiente/DEMA – Palmas  
 Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes de Trânsito/DECTRAN – Palmas  
 Delegacia Especializada no Controle de Armas Munições e Explosivos/DECAME  
 Delegacia Fazendária - Núcleo Regional Norte – Araguaína  
 Delegacia Fazendária - Núcleo Regional Sul – Gurupi  
 COORDENADORIA DE POLÍCIA METROPOLITANA  
 Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC – Palmas  
 Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC – Palmas  
 Terceira Delegacia de Polícia Civil/3ª DPC – Palmas  
 Quarta Delegacia de Polícia Civil/4ª DPC – Palmas  
 Quinta Delegacia de Polícia Civil/5ª DPC – Palmas  
 Sexta Delegacia de Polícia Civil/6ª DPC – Palmas  
 COORDENADORIA DO GRUPO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS – GOTE  
 DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR – DPI  
 COORDENADORIA DE OPERAÇÕES – COP  
 PRIMEIRA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL/1ª DRPC – ARAGUAÍNA  
 Delegacia Especializada em Investigações Criminais/DEIC – Araguaína  
 Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente/DECA – Araguaína  
 Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher/DEAM – Araguaína  
 Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC – Araguaína  
 Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC – Araguaína  
 Terceira Delegacia de Polícia Civil/3ª DPC – Araguaína  
 Quarta Delegacia de Polícia Civil/4ª DPC – Araguaína  
 Delegacia de Polícia Civil – Aragominas  
 Delegacia de Polícia Civil – Araguaia  
 Delegacia de Polícia Civil – Babaçulândia  
 Delegacia de Polícia Civil – Barra do Ouro  
 Delegacia de Polícia Civil – Campos Lindos  
 Delegacia de Polícia Civil – Carmolândia  
 Delegacia de Polícia Civil – Darcinópolis  
 Delegacia de Polícia Civil – Filadélfia  
 Delegacia de Polícia Civil – Goiatins  
 Delegacia de Polícia Civil – Muricilândia  
 Delegacia de Polícia Civil – Nova Olinda  
 Delegacia de Polícia Civil – Palmeirante  
 Delegacia de Polícia Civil – Piraquê  
 Delegacia de Polícia Civil – Santa Fé do Araguaia  
 Delegacia de Polícia Civil – Wanderlândia  
 Delegacia de Polícia Civil – Xambioá  
 SEGUNDA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL/2ª DRPC – TOCANTINÓPOLIS  
 Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente/DECA – TOCANTINÓPOLIS  
 Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher/DEAM – Tocantinópolis  
 Delegacia de Polícia Civil – Tocantinópolis  
 Delegacia de Polícia Civil – Aguiarnópolis  
 Delegacia de Polícia Civil – Ananás  
 Delegacia de Polícia Civil – Angico



Delegacia de Polícia Civil – Cachoeirinha	Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC – Colinas do Tocantins
Delegacia de Polícia Civil – Itaguatins	Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC – Colinas do Tocantins
Delegacia de Polícia Civil – Luzinópolis	Delegacia de Polícia Civil – Colinas do Tocantins
Delegacia de Polícia Civil – Maurilândia	Delegacia de Polícia Civil – Arapoema
Delegacia de Polícia Civil – Nazaré	Delegacia de Polícia Civil – Bandeirantes do Tocantins
Delegacia de Polícia Civil – Palmeiras do Tocantins	Delegacia de Polícia Civil – Bernardo Sayão
Delegacia de Polícia Civil – Riachinho	Delegacia de Polícia Civil – Brasilândia
Delegacia de Polícia Civil – Santa Terezinha do Tocantins	Delegacia de Polícia Civil – Juarina
TERCEIRA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL/3ª DRPC – GURUPI	Delegacia de Polícia Civil – Pau D'arco
Delegacia Especializada em Investigações Criminais/DEIC – Gurupi	Delegacia de Polícia Civil – Presidente Kennedy
Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente /DECA – Gurupi	Delegacia de Polícia Civil – Tupiratsins
Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher/DEAM – Gurupi	OITAVA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL/8ª DRPC – DIANÓPOLIS
Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC – Gurupi	Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente/DECA – Dianópolis
Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC – Gurupi	Delegacia de Polícia Civil – Dianópolis
Terceira Delegacia de Polícia Civil/3ª DPC – Gurupi	Delegacia de Polícia Civil – Almas
Quarta Delegacia de Polícia Civil/4ª DPC – Gurupi	Delegacia de Polícia Civil – Chapada da Natividade
Delegacia de Polícia Civil – Aliança do Tocantins	Delegacia de Polícia Civil – Conceição do Tocantins
Delegacia de Polícia Civil – Cariri do Tocantins	Delegacia de Polícia Civil – Natividade
Delegacia de Polícia Civil – Crixás do Tocantins	Delegacia de Polícia Civil – Novo Jardim
Delegacia de Polícia Civil – Dueré	Delegacia de Polícia Civil – Ponte Alta do Bom Jesus
Delegacia de Polícia Civil – Formoso do Araguaia	Delegacia de Polícia Civil – Porto Alegre do Tocantins
QUARTA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL/4ª DRPC – PORTO NACIONAL	Delegacia de Polícia Civil – Rio da Conceição
Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente /DECA – PORTO NACIONAL	Delegacia de Polícia Civil – Santa Rosa do Tocantins
Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher/DEAM – Porto Nacional	Delegacia de Polícia Civil – Taguatinga
Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC – Porto Nacional	Delegacia de Polícia Civil – Taipas do Tocantins
Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC – Porto Nacional	NONA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL/9ª DRPC – ARRAIAS
Terceira Delegacia de Polícia Civil/3ª DPC – Porto Nacional	Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente/DECA – Arraias
Delegacia de Polícia Civil – Aparecida do Rio Negro	Delegacia de Polícia Civil – Arraias
Delegacia de Polícia Civil – Brejinho de Nazaré	Delegacia de Polícia Civil – Aurora do Tocantins
Delegacia de Polícia Civil – Fátima	Delegacia de Polícia Civil – Combinado
Delegacia de Polícia Civil – Ipueiras	Delegacia de Polícia Civil – Lavandeira
Delegacia de Polícia Civil – Lagoa do Tocantins	Delegacia de Polícia Civil – Novo Alegre
Delegacia de Polícia Civil – Mateiros	Delegacia de Polícia Civil – Palmeirópolis
Delegacia de Polícia Civil – Monte do Carmo	Delegacia de Polícia Civil – Paraná
Delegacia de Polícia Civil – Novo Acordo	Delegacia de Polícia Civil – São Salvador
Delegacia de Polícia Civil – Oliveira de Fátima	DÉCIMA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL/10ª DRPC – ARAGUATINS
Delegacia de Polícia Civil – Pindorama do Tocantins	Delegacia Especializada em Investigações Criminais/DEIC – Araguatins
Delegacia de Polícia Civil – Ponte Alta do Tocantins	Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente/DECA – Araguatins
Delegacia de Polícia Civil – Santa Rita do Tocantins	Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher/DEAM – Augustinópolis
Delegacia de Polícia Civil – Santa Tereza do Tocantins	Delegacia de Polícia Civil – Araguatins
Delegacia de Polícia Civil – São Félix do Tocantins	Delegacia de Polícia Civil – Axixá do Tocantins
Delegacia de Polícia Civil – Silvanópolis	Delegacia de Polícia Civil – Augustinópolis
QUINTA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL/5ª DRPC – GUARAI	Delegacia de Polícia Civil – Buriti do Tocantins
Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente /DECA – GUARAI	Delegacia de Polícia Civil – Carrasco Bonito
Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher/DEAM – Guaraí	Delegacia de Polícia Civil – Esperantina
Primeira Delegacia de Polícia Civil/ 1ª DPC – Guaraí	Delegacia de Polícia Civil – Praia Norte
Segunda Delegacia de Polícia Civil/ 2ª DPC – Guaraí	Delegacia de Polícia Civil – Sampaio
Delegacia de Polícia Civil – Barrolândia	Delegacia de Polícia Civil – São Miguel do Tocantins
Delegacia de Polícia Civil – Colméia	Delegacia de Polícia Civil – São Sebastião do Tocantins
Delegacia de Polícia Civil – Couto Magalhães	Delegacia de Polícia Civil – Sítio Novo
Delegacia de Polícia Civil – Dois Irmãos do Tocantins	DÉCIMA PRIMEIRA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL/11ª DRPC - PEDROAFONSO
Delegacia de Polícia Civil – Fortaleza do Tabocão	Delegacia de Polícia Civil – Pedro Afonso
Delegacia de Polícia Civil – Goianorte	Delegacia de Polícia Civil – Bom Jesus do Tocantins
Delegacia de Polícia Civil – Itaporã do Tocantins	Delegacia de Polícia Civil – Centenário
Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher/DEAM – Miracema do Tocantins	Delegacia de Polícia Civil – Itacajá
Delegacia de Polícia Civil – Miracema do Tocantins	Delegacia de Polícia Civil – Itapiratsins
Delegacia de Polícia Civil – Miranorte	Delegacia de Polícia Civil – Lajeado
Delegacia de Polícia Civil – Pequizeiro	Delegacia de Polícia Civil – Lizarda
Delegacia de Polícia Civil – Rio dos Bois	Delegacia de Polícia Civil – Recursolândia
SEXTA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL/6ª DRPC – PARAÍSO DO TOCANTINS	Delegacia de Polícia Civil – Rio Sono
Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher/DEAM – Paraíso do Tocantins	Delegacia de Polícia Civil – Santa Maria do Tocantins
Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente/DECA – Paraíso do Tocantins	Delegacia de Polícia Civil – Tocantínia
Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC – Paraíso do Tocantins	Delegacia de Polícia Civil – Tupirama
Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC – Paraíso do Tocantins	DÉCIMA SEGUNDA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL/12ª DRPC – ALVORADA
Terceira Delegacia de Polícia Civil/3ª DPC – Paraíso do Tocantins	Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente/DECA – Alvorada
Delegacia de Polícia Civil – Araguacema	Delegacia de Polícia Civil – Alvorada
Delegacia de Polícia Civil – Abreulândia	Delegacia de Polícia Civil – Araguaçu
Delegacia de Polícia Civil – Caseara	Delegacia de Polícia Civil – Figueirópolis
Delegacia de Polícia Civil – Chapada da Areia	Delegacia de Polícia Civil – Jaú do Tocantins
Delegacia de Polícia Civil – Cristalândia	Delegacia de Polícia Civil – Peixe
Delegacia de Polícia Civil – Divinópolis	Delegacia de Polícia Civil – Sândolândia
Delegacia de Polícia Civil – Lagoa da Confusão	Delegacia de Polícia Civil – São Valério da Natividade
Delegacia de Polícia Civil – Marianópolis	Delegacia de Polícia Civil – Sucupira
Delegacia de Polícia Civil – Monte Santo do Tocantins	Delegacia de Polícia Civil – Talismã
Delegacia de Polícia Civil – Nova Rosalândia	DIRETORIA DE POLÍCIA COMUNITARIA – DPC
Delegacia de Polícia Civil – Pium	COORDENADORIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA – CPC
Delegacia de Polícia Civil – Pugmil	DIRETORIA DE PRISÃO E CADEIAS PÚBLICAS – DPCP
SÉTIMA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL/7ª DRPC – COLINAS DO TOCANTINS	COORDENADORIA DE CUSTÓDIA E CASAS DE PRISÕES PROVISÓRIAS – CCPP
Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente/DECA – Colinas do Tocantins	Casa de Prisão Provisória/ CPP – Araguaína
Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher/DEAM – Colinas do Tocantins	Casa de Prisão Provisória /CPP – Dianópolis

Casa de Prisão Provisória /CPP – Gurupi  
 Casa de Prisão Provisória /CPP – Palmas  
 Casa de Prisão Provisória /CPP – Paraíso do Tocantins  
 Casa de Prisão Provisória /CPP – Porto Nacional  
 Unidade Prisional Feminina/UPF – Palmas  
 COORDENADORIA DE CADEIAS PÚBLICAS – CCP  
 Cadeia Pública – Almas  
 Cadeia Pública – Alvorada  
 Cadeia Pública – Ananás  
 Cadeia Pública – Araguaçu  
 Cadeia Pública – Araguatins  
 Cadeia Pública – Arapoema  
 Cadeia Pública – Arraias  
 Cadeia Pública – Augustinópolis  
 Cadeia Pública – Aurora do Tocantins  
 Cadeia Pública – Babaçulândia  
 Cadeia Pública – Barrolândia  
 Cadeia Pública – Bernardo Sayão  
 Cadeia Pública – Brasilândia  
 Cadeia Pública – Brejinho de Nazaré  
 Cadeia Pública – Cachoeirinha  
 Cadeia Pública – Campos Lindos  
 Cadeia Pública – Caseara  
 Cadeia Pública – Colinas do Tocantins  
 Cadeia Pública – Colméia  
 Cadeia Pública – Combinado  
 Cadeia Pública – Conceição do Tocantins  
 Cadeia Pública – Cristalândia  
 Cadeia Pública – Darcinópolis  
 Cadeia Pública – Figueirópolis  
 Cadeia Pública – Filadélfia  
 Cadeia Pública – Formoso do Araguaia  
 Cadeia Pública – Guaraí  
 Cadeia Pública – Itacajá  
 Cadeia Pública – Itaguatins  
 Cadeia Pública – Lagoa da Confusão  
 Cadeia Pública – Lajeado  
 Cadeia Pública – Marianópolis  
 Cadeia Pública – Miracema do Tocantins  
 Cadeia Pública – Miranorte  
 Cadeia Pública – Monte do Carmo  
 Cadeia Pública – Muricilândia  
 Cadeia Pública – Natividade  
 Cadeia Pública – Nova Olinda  
 Cadeia Pública – Nova Rosalândia  
 Cadeia Pública – Novo Acordo  
 Cadeia Pública – Novo Alegre  
 Cadeia Pública – Palmeiras do Tocantins  
 Cadeia Pública – Palmeirópolis  
 Cadeia Pública – Paraná  
 Cadeia Pública – Pedro Afonso  
 Cadeia Pública – Peixe  
 Cadeia Pública – Piraquê  
 Cadeia Pública – Pium  
 Cadeia Pública – Ponte Alta do Tocantins  
 Cadeia Pública – Presidente Kennedy  
 Cadeia Pública – Santa Fé do Araguaia  
 Cadeia Pública – Santa Rita do Tocantins  
 Cadeia Pública – São Bento do Tocantins  
 Cadeia Pública – São Miguel do Tocantins  
 Cadeia Pública – Silvanópolis  
 Cadeia Pública – Sítio Novo  
 Cadeia Pública – Taguatinga  
 Cadeia Pública – Tocantínia  
 Cadeia Pública – Tocantinópolis  
 Cadeia Pública – Wanderlândia  
 Cadeia Pública – Xambioá

**PORTARIA Nº 964, 12 de maio de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 16, § 2º, da Lei nº 1.818, de 23/08/07,

**RESOLVE:**

Conferir exercício ao servidor WILLIAM VICENTE DA SILVA, Assessoramento Direto AD-7, lotando-o na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Tocantinópolis, com efeito retroativo a 07/05/2009.

**PORTARIA Nº 980, 14 de maio de 2009.**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do artigo 32º, do Decreto nº 3.611, de 30 de janeiro 2009,

Considerando a necessidade de aquisição de jornal impresso para atender a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Considerando, ainda o Parecer Jurídico Nº 449/2009, emitido pela Procuradoria Geral do Estado.

**RESOLVE:**

INEXIGIR a realização da licitação, nos termos do Art. 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, objetivando a contratação dos serviços junto à empresa JORNAL O PARALELO 13 – II PUBLICIDADE E JORNALISMO LTDA, CNPJ nº.05.999.400/0001-76, no valor estimado de R\$ 23.955,30 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), conforme processo nº 2009/3100/0660.

**PORTARIA Nº 982, 13 de maio de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

**ESTABELEECER**

o gozo de férias da servidora HITALA CANDIDA COELHO, matrícula nº 867061-7, Assistente Administrativo, no período de 09/05 a 07/06/2009, suspensas através da Portaria nº 1.633 de 29/10/2008.

**PORTARIA Nº 983, 13 de maio de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 35, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23/08/07, resolve:

**REMOVER**, por necessidade do serviço,

ANA CELIA SILVA, matrícula nº 867156-7, Auxiliar Administrativo, do Núcleo de Identificação para a Delegacia de Polícia, ambos em Wanderlândia, a partir desta data.

**PORTARIA Nº 984, 13 de maio de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 35, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23/08/07, resolve:

**REMOVER**, por necessidade do serviço,

WESLENE FERREIRA SOARES, matrícula nº 858622-5, Assessoramento Direto AD-3, da Diretoria Financeira para o Núcleo de Identificação de Paraíso do Tocantins, a partir desta data.

**PORTARIA Nº 985, 13 de maio de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei nº 1.818, de 23/08/07, resolve:

**SUSPENDER**, por necessidade do serviço,

as férias do servidor DAYVID DUARTE PEREIRA REIS, matrícula nº 861637-0, Gerente de Empenho, previstas para o período de 1º a 30/05/2009, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 1º/05/2009.

**PORTARIA Nº 986, 14 de maio de 2009.**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do artigo 32º, do Decreto nº 3.611, de 30 de janeiro de 2009.

Considerando a necessidade de aquisição de armamento destinados a atender à SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA;

Considerando que a empresa FORJAS TAURUS S/A possui exclusividade na comercialização, no Brasil, dos produtos retrofalados;

Considerando, a inviabilidade de competição, tendo em vista a exclusividade da empresa supra;

Considerando, ainda o Parecer nº 347/2009, emitido pela Procuradoria Geral do Estado.

**RESOLVE:**

Inexigir a realização da licitação, nos termos do Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a aquisição junto a empresa FORJAS TAURUS S/A, CNPJ nº. 92.781.335/0001-02, no valor de R\$ 555.503,00 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco mil, Quinhentos e Três Reais), conforme processo nº 2009/3100/0231-SSP.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e nove.

**PORTARIA Nº 987, 14 de maio de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 58, da Lei 1.654, de 06/01/06, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

as férias da servidora ELIANA CRISTINA MIRANDA NOLETO, matrícula nº 832522-7, Escrivã de Polícia 1ª Classe, previstas para o período de 04/05/2009 a 02/06/2009, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 04/05/2009.

**PORTARIA Nº 988, 14 de maio de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

**RETIFICAR**

a portaria nº 780, de 01 de abril de 2009, onde se lê: "REMOVER, por necessidade do serviço, JOATAN CURCINO DA COSTA, matrícula nº 862435-6, Assessoramento Direto AD-3, da Coordenadoria de Administração para a Coordenadoria de Polícia Metropolitana, a partir desta data." Leia-se: "REMOVER, por necessidade do serviço, JOATAN CURCINO DA COSTA, matrícula nº 862435-6, Assessoramento Direto AD-7, da Coordenadoria de Administração para a Coordenadoria de Polícia Especializada, a partir desta data."

**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL**

Secretária: VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - TO

**RESOLUÇÃO Nº 002/2008 - CEDCA - TO, 07 DE MAIO 2009.**

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Tocantins - CEDCA/ TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.763, de 02 de janeiro de 2007, após deliberação em reunião realizada no dia 07 de maio de 2009, resolve:

Art.1º - Aprovar o Projeto "Pão de Ouro" referente à implantação e incubação de empreendimento de produção e comercialização de produtos ou serviços no CASE, no valor de R\$ 22.674,00 (vinte e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais), cujo proponente é a Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS com recursos do Fundo Estadual da Criança e Adolescente - FECA

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Alice de Araujo  
Presidente

**ADAPEC**

Presidente: HUMBERTO VIANA CAMÊLO

**PORTARIA Nº. 271, DE 14 DE MAIO DE 2009.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e o art. 13, inciso IX da Instrução Normativa TC-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor VAGNER CASSOL, Coordenador De Tecnologia da Informação, matrícula 817064-9878947-9, para exercer o encargo de Fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 39/2009, vinculado ao processo nº 2009.3443.000639, firmado com a empresa Compulider Comercial Ltda, CNPJ nº 09.255.074/0001-43.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor ROGÉRIO CATANOSSI, Chefe de Núcleo de Serviços, matrícula 877165-1, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização dos citados contratos, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATOS DE CONTRATO**

CONTRATO: N.º 33/2009.  
PROCESSO:N.º 2009.3453.000054.  
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.  
LOCADORA: KELIN SOUZA MIRANDA.  
OBJETO: Locação de imóvel, situado na Avenida Benedito Pires, s/n, Lote 12, Quadra 15, Centro, município de Itapiratins-TO.  
VALOR: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), mensal. Total anual de R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2009.34530.04.12 2.0045.4047.  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.  
FONTE: 0240  
VIGÊNCIA: de 1º/03/2009 até 28/02/2010.  
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2009.  
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO  
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS  
KELIN SOUZA MIRANDA  
Locador do imóvel urbano

CONTRATO: N.º 37/2009.  
PROCESSO:N.º 2009.3453.000080.  
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.  
LOCADOR: RAIMUNDO AVELINO DA SILVA.  
OBJETO: Locação de imóvel, situado na Avenida 7 de Setembro, s/n, Lote 29, Quadra 29, Centro, município de Carrasco Bonito-TO.  
VALOR: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), mensal. Total anual de R\$ 4.036,56 (quatro mil trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.04.12 2.0045.4047.  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.  
FONTE: 0240  
VIGÊNCIA: de 15/04/2009 até 31/03/2010.  
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2009.  
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO  
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS  
RAIMUNDO AVELINO DA SILVA  
Locador do imóvel urbano



CONTRATO: N.º 39/2009.  
 PROCESSO:N.º 2009.3443.000639.  
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.  
 CONTRATADA: COMPULIDER COMERCIAL LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de equipamento de informática: Item 01: 02 unid. – Projetor de Multimídia.  
 VALOR TOTAL: R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2009.34430.20.60 3.0073.4059.  
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.  
 FONTE: 0225  
 VIGÊNCIA: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo.  
 DATA DA ASSINATURA: 14/05/2009.  
 SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO  
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS  
 COMPULIDER COMERCIAL LTDA.  
 Empresa contratada

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR

Presidente: REGINA CHAVES DOS REIS (RESPONDENDO)

#### PORTARIA/ADTUR Nº 320, de 13 de maio de 2009.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para os serviços da atividade de Rfing para 15 pessoas na região do Jalapão a fim de prestação do produto aos operadores do Projeto Caravana Brasil.

Considerando o Parecer jurídico nº.19/2009, emitido pela Assessoria Jurídica desta Pasta.

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do caput do Art. 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de empresa especializada para os serviços da atividade de Rfing, para 15 pessoas na região do Jalapão a fim de prestação do produto aos operadores do Projeto Caravana Brasil, empresa AGÊNCIA DE VIAGEM STELIA TOUR & CIA ITA LTDA, CNPJ Nº. 06.130.804/0001-91, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), conforme processo de n.º 2009/3693/00091 – ADTUR.

### AGÊNCIA TOC. DE REG. CONT. E FISC. DE SERV. PÚBLICOS - ATR

Presidente: NELITO VIEIRA CAVALCANTE

#### TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2008 1099 000718  
 TERMO DE COMPROMISSO: TA- Nº. 0105/2009  
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.  
 CONTRATADO: ALEXSANDRO NOGUEIRALIMA  
 OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR e Alexsandro Nogueira Lima, no itinerário Araguaia/Morro Grande/Araguaína.  
 VIGÊNCIA: Conforme disposto na cláusula segunda do presente termo  
 DATA DA ASSINATURA: 14/05/2009.  
 SIGNATÁRIOS: NELITO VIEIRA CAVALCANTE – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.  
 ALEXSANDRO NOGUEIRA LIMA - contratado

### DERTINS

Presidente: MANOEL JOSÉ PEDREIRA

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2009

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL  
 Legislação: Lei nº 10.520 de 17.07.2002  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.  
 Data de Abertura: 02.06.2009 às 09:00 horas  
 Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas – TO  
 O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nºs 0—63 3218 7194 e Fax 0—63 3218 7132 ou e-mail: der.cpl@seinf.to.gov.br, em Palmas – TO.

Palmas, 15 de maio de 2009.

CÍRIO CAETANO DA SILVA  
Pregoeiro

#### EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2003  
 Processo nº 2008/3845/000.862  
 Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS  
 Contratada: EHL- PROJETO TO-010/226 LTDA  
 Objeto: prorrogação de prazo do contrato em epígrafe por mais 540 (quinhentos e quarenta) dias.  
 Data da Assinatura: 05/05/2009.  
 Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.  
 Wilmar Oliveira de Bastos - Representante da Contratada.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 088/2008  
 Processo nº 2008/3845/000.996  
 Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS  
 Contratada: FRÓIS & FRÓIS LTDA  
 Objeto: alteração do valor do contrato administrativo nº 088/2008.  
 Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais),  
 Dotação orçamentária: 38450.04.122.0195.4 002, elemento de despesa: 33.90.39, fonte: 00.  
 Data da Assinatura: 08/05/2009.  
 Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.  
 Elizia Rodrigues Fróis - Representante da Contratada.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2008  
 Processo nº 2008/3845/000.995  
 Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS  
 Contratada: TRATORGARRA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA  
 Objeto: alteração do valor do contrato administrativo nº 089/2008.  
 Valor: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais),  
 Dotação orçamentária: 38450.04.122.0195.4 002, elemento de despesa: 33.90.39, fonte: 00.  
 Data da Assinatura: 12/05/2009.  
 Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.  
 Paulo Roberto Pereira - Representante da Contratada.

#### EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 075/2009  
 Processo nº. 2008/3845/001.122  
 Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS  
 Contratada: CONSTRUTORA JALAPÃO LTDA  
 Objeto: execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras de arte correntes e complementares, na Rodovia TO-030, trecho: Novo Acordo/São Félix, com 146,00 km de extensão.  
 Valor: R\$ 7.316.982,52 (sete milhões, trezentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).  
 Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias.  
 Dotação Orçamentária: 38450.26.782.0080.4 077, Elemento de despesa: 44.90.51, Fonte: 00.  
 Modalidade de Licitação: Concorrência nº 009/2009.  
 Data da assinatura: 13/05/2009.  
 Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.  
 Glauca Wanderley Maia Barros - Representante da Contratada.

Contrato nº 076/2009  
 Processo nº. 2008/3845/000.436  
 Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS  
 Contratada: CONSTRUTORA JALAPÃO LTDA

Objeto: execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras de arte corrente, complementares e especiais, na Rodovia TO-130, trecho: Pindorama/BR-010, com 65,80 km de extensão.

Valor: R\$ 1.702.210,12 (um milhão, setecentos e dois mil, duzentos e dez reais e doze centavos).

Vigência: 150(cento e cinquenta) dias.

Dotação Orçamentária: 38450.26.782.0080.4

077, Elemento de despesa: 44.90.51, Fonte: 00.

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 028/2008.

Data da assinatura: 13/05/2009.

Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.

Gláucia Wanderley Maia Barros - Representante da Contratada.

Contrato nº 077/2009

Processo nº. 2007/3845/000.835

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS- DERTINS

Contratada: CONSTRUTORA JALAPÃO LTDA

Objeto: execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário, obras de arte correntes e especiais, na Rodovia TO-130, trecho: Entroncamento TO-262 (Pindorama)/Entroncamento TO-130 (Ponte Alta do Tocantins), com 54,50 km de extensão.

Valor: R\$ 2.357.385,37 (dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

Vigência: 210(duzentos e dez) dias.

Dotação Orçamentária: 38450.26.782.0080.4

077, Elemento de despesa: 44.90.51, Fonte: 00.

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 010/2009.

Data da assinatura: 13/05/2009.

Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.

Gláucia Wanderley Maia Barros - Representante da Contratada.

## RURALTINS

Presidente: **SEBASTIÃO PELIZARI JÚNIOR**

### EXTRATO REPUBLICADO (por incorreções)

PROCESSO Nº. 2008/3449/00497.

TERMO DE CONTRATO Nº.: 366/2008.

CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins

Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.

CONTRATADA: Pega Pega LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades deste Instituto.

VALOR TOTAL: R\$ 3.579, 00 (três mil quinhentos e setenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2009.3449.20.606.0063.4034.0000.

NATUREZA DE DESPESA 33.90.30, FONTE 0225002118/0100002118.

NOTA DE EMPENHO: 2009NE00498 e 2009NE00499.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 016/2008.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2009.

VIGÊNCIA: 06/02/2009 a 31/12/2009.

SIGNATÁRIOS: Sebastião Pelizari Junior – Contratante.

Viviane Rosa de Hercules – Contratada.

## IPEM

Presidente: **ADERALDO DA SILVA ROCHA**

### ANEXO III AO DECRETO Nº 2.350, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

#### PORTARIA Nº 077/2009

O ordenador de despesas ADERALDO DA SILVA ROCHA, assim designado nos termos do ato Presidente do Instituto de Pesos e Medidas - IPEM/TO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no processo nº. 000637/3661/2009.

#### RESOLVE:

Autorizar concessão de suprimento de fundos, de acordo com as especificações abaixo:

#### SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável - MARCELO BRANDÃO DE MACEDO	CIC 299.607.892-68
End.Res.: 1005 Sul Ql. 06 Lt. 16 Al. 05 Bairro: Centro	Cidade: Palmas
U.F: TO	
CEP: 77.000-000	Tel. Res: 3218-2005.
Tel. Com: 3218-2005.	
Cargo/Função: Assistente CAD 11	Mat. Nº 844699-7

#### 1.1 – PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3661 04.122.00195.4002	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
	33.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. P. JURÍDICA	500,00
TOTAL			4.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias após o recebimento pelo responsável.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o diretor técnico: Weber Franco Villas Boas - mat. 216.780-8, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do adiantamento/suprimento de fundos.

Gabinete do Presidente do Instituto de Pesos e Medidas – IPEM/TO em Palmas – TO, aos 14 dias do mês de maio de 2009.

#### PORTARIA/IPEM Nº. 078 de 14 de maio de 2009.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, Portaria/INMETRO nº. 032, de 11 de fevereiro de 2005, no seu art. 2º, incisos V e VI, resolve:

#### CONCEDER

as férias do servidor WEBER FRANCO VILLAS BOAS, matrícula 216780-8, referente ao período aquisitivo de 21/07/06 a 20/07/07, suspensa pela portaria nº 32 de 29/10/2007 para serem usufruídas a partir de 01 a 30/06/2009.

Gabinete do Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins – IPEM/TO, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de maio de 2009.

#### PORTARIA/IPEM Nº 079 de 14 de maio de 2009.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, Portaria/INMETRO nº. 032, de 11 de fevereiro de 2005, no seu art. 2º, incisos V e VI, resolve:

#### SUSPENDER

as férias da servidora: LEILA LIMA PIRES DE SÁ ANDRADE matrícula 828767-8, Chefe do Núcleo de Controle Interno, referente ao período aquisitivo 30/05/08 a 29/06/09 previstas a partir de 31/05/2009 a 29/06/2009, para serem usufruídas no período de 15/06/09 a 14/07/09.

**ITERTINS**Presidente: **JOSÉ DEMÉTRIO REIS DE OLIVEIRA****PORTARIA Nº 0083/2009,  
13 de maio de 2009.**

Cancela o Título Definitivo que especifica, e da outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições da Lei nº.087 de 27 de outubro de 1989 e,

Considerando que o Título Definitivo de Doação de Imóvel Rural de uma fração ideal de terras de 300,0000 hectares, expedido pelo Instituto de Desenvolvimento Agrário de Goiás - IDAGO, em 11 de novembro de 1986, aos Senhores José Bezerra Sobrinho, Domingos Milvo Batista Sobrinho e Edna Aires Bezerra;

Considerando que o Título Definitivo em pauta não foi levado a registro no Cartório competente;

Considerando também que o imóvel em tela está inserido na área de 1.422,8219 hectares, arrecadada e matriculada em nome do Estado do Tocantins em 25 de março de 2002 às fls. 41 do Livro 2-F Registro Geral de Imóvel de Lizarda com a denominação de Lote nº 04, do Loteamento Piabanha - Gleba 02, 2ª Etapa;

Considerando ainda que o administrador pode rever seus próprios atos, atendendo aos critérios de conveniência, oportunidade e interesse público, nos termos da Súmula nº. 473, parte final, do Supremo Tribunal Federal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo de Doação de Imóvel Rural de uma fração ideal de terras de 300,0000 hectares, expedido pelo Instituto de Desenvolvimento Agrário de Goiás - IDAGO, em 11 de novembro de 1986, referente ao imóvel denominado Lote nº 04, do Loteamento Piabanha - Gleba 02, 2ª Etapa, com área de 300,0000 hectares, situada no Município de Lizarda-TO, outorgado em favor de José Bezerra Sobrinho, Domingos Milvo Batista Sobrinho e Edna Aires Bezerra, no Processo Administrativo nº 47-00259/82 do IDAGO, e 000272/96 do ITERTINS.

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica, que efetue o cancelamento do Título supramencionado, promovendo-se as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DEFENSORIA PÚBLICA**Defensora Pública-Geral: **ESTELLAMARIS POSTAL****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 035/2009  
PROCESSO Nº: 2009.4901.000139  
MODALIDADE: inexigibilidade de licitação  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins  
CONTRATADO: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros dos Municípios do Estado do Tocantins - SETURB  
OBJETO: Fornecimento de vale transporte.  
ELEMENTO DE DESPESA/PROGRAMA DE TRABALHO: 33.90.39/ 04122019520010000  
VALOR ESTIMADO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)  
VIGÊNCIA: 12 meses  
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2009  
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Defensora Pública Geral- contratante  
Representante legal: José Antônio dos Santos Júnior - contratado

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA****ATO Nº 033/2009**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:****DETERMINAR**

I - O pagamento, no mês de maio de 2009, da parcela 4/12 do Precatório 1608/08, referente ao Mandado de Segurança 1751/95, tendo como base preliminar e provisória a planilha elaborada pela Chefia do Departamento de Pessoal deste órgão, até que se conclua o recálculo determinado pelo despacho do Desembargador Daniel Negry, de 16 de dezembro de 2008;

II - No pagamento da parcela 4/12 do citado Precatório será retido 1% (um por cento) dos servidores beneficiados em favor da ASAMP- Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme documentos nos autos nº 2009.0701.000115.

III - Nas parcelas vindouras (5/12 a 12/12), sejam compensados quaisquer diferenças apuradas no recálculo citado, bem como, se houver, outros valores de qualquer natureza ou título, na forma da lei.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de maio de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 357/2009**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

DESIGNAR o Promotor de Justiça FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO, para responder cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Itacajá, a partir de 13 de maio de 2009.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de maio de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 360/2009**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pela Lei 1.651, de 29 de dezembro de 2005, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, com as alterações determinadas pela Lei nº 1.878, de 21 de dezembro de 2007.

**RESOLVE**

EXONERAR, a servidora FABÍOLA BARBOSA DE MOURA, matrícula nº 24499, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 1292, de 15 de dezembro de 2008.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de maio de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 361/2009**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA, para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Nacional, nos autos de nº 1407/96, réu: Cláudio



Roberto Guimarães Silva; vítimas: Francisca Margarida Ribeiro da Conceição e Eliciano Ribeiro Teixeira, no dia 15 de maio de 2009.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de maio de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 362/2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do que faculta o artigo 17, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar Estadual nº 51/08,

RESOLVE

DESIGNAR, por delegação, à servidora Adrina Cordeiro de Freitas Neta, Oficial de Diligências, matrícula nº 68407, lotada no Cartório de Distribuição de 2ª Instância, atribuição para assinar a distribuição e remessa dos processos judiciais oriundos do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de maio de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 363/2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pela Lei 1651, de 29 de dezembro de 2005, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, com as alterações determinadas pela Lei nº 1.878, de 21 de dezembro de 2007.

RESOLVE

I - NOMEAR a servidora FABÍOLA BARBOSA DE MOURA, matrícula nº 24499, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídica de Procurador de Justiça.

II – ESTABELECEER sua lotação na sede das Procuradorias de Justiça.

III – DESIGNAR para desempenhar suas funções na 1ª Procuradoria de Justiça.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de maio de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 364/2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 118, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE

DESIGNAR, "ad referendum" do Conselho Superior do Ministério Público, o Promotor de Justiça DELVEAUX VIEIRA PRUDENTE JÚNIOR para responder, cumulativamente, pela 11ª Procuradoria de Justiça, no período de 09 de maio a 12 de junho de 2009, durante o afastamento legal do titular.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de maio de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

#### Processo: nº 2008.0701.00020

**Assunto: Prorrogação do prazo de locação do Imóvel que abriga a Promotoria de Justiça de Guaraí/TO – Quinto Termo Aditivo.**

**Interessados: Procuradoria-Geral de Justiça e Simone Alves de Almeida.**

DESPACHO Nº 461/2009 – De acordo com o Parecer Administrativo nº 70/2009, de 13 de maio de 2009, acostado às fls. 334/336, da Assessoria Especial Jurídica, AUTORIZO a prorrogação do prazo estipulado no Contrato nº 07/2006, de 19 de maio de 2006, referente à locação do imóvel que abriga as Promotorias de Justiça de Guaraí/TO, por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de maio de 2009, cujo valor mensal a ser pago pela Locatária à Locadora será de R\$ 991,24 (novecentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), conforme reajuste pelo IGP-M/FGV, deferindo a lavratura definitiva do Quarto Termo Aditivo ao Contrato, e determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de maio de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

#### ASSESSORIA ESPECIAL

Procuradoria-Geral de Justiça

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA  
DECISÃO  
AUTOS Nº 001/CESIND/2008  
PORTARIA N. 790/2008  
SINDICADO: Francisley Rosa de Medeiros

EMENTA: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA—OBJETO: POSSÍVEL VIOLAÇÃO AOS DEVERES DO SERVIDOR – ART. 133, LEI 1818/07. UTILIZAÇÃO DE OUTRO NOME PELO SERVIDOR - DENÚNCIA IMPROCEDENTE - ARQUIVAMENTO: (...) À vista do relatório e considerando o contexto factual e provas coligidas, inegavelmente que os fatos atribuídos nestes autos ao servidor Francisley Rosa de Medeiros, através do ofício n.004/08-5ªP/JPC, que deu origem à presente sindicância, especificamente no que se refere ao fato de supostamente identificar-se por outro nome, foram cabalmente esclarecidos, evidenciando ter havido falha do operador do SIC-Sistema de Identificação Criminal Estadual, ao não excluir a informação do campo "outros nomes", acrescida indevidamente aos dados do sindicado. Destarte, ex vi do art.177, da Lei nº 1.818/2007, determino o arquivamento destes autos, pelos fundamentos expostos acima. P.R.I. Cumpra-se na forma da Lei. Palmas, 13 de maio de 2009. Kátia Chaves Gallieta - Promotora de Justiça - Assessora do PGJ. CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA- Procurador-Geral de Justiça.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MPE/TO

#### AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO4, Palmas/TO, no dia 29/05/2009, às 09:00 horas, a abertura do Pregão Presencial nº. 017/09, processo nº. 2009/0701/000273, objetivando o registro de preços para a prestação de serviços de buffet, visando prestações futuras, para atendimento das necessidades da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins. O Edital está disponível no sítio: [www.mp.to.gov.br](http://www.mp.to.gov.br). Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no mesmo site, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 14 de maio de 2009.

Edilma Dias Negreiros Lopes  
Presidente da C.P.L  
P.G.J

#### TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR

#### ERRATA

Diário Oficial nº 2.890, de 13 de maio de 2009, página 28. Edital de Citação nº 077/2009/RELT3-CODIL desconsiderar seu valor, pois o gestor já cumpriu diligência.

**PUBLICAÇÕES  
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE  
RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO  
DE FORNECIMENTO Nº 006/2009**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 CONTRATADA: EMPRESA FONSECA & SANTOS LTDA  
 OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n. 006/2009, que tem objetivo a contratação de empresa para fornecimento de cartazes e folder's.  
 ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais)  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 12.122.0128.2.903 (manutenção de serviços administrativos gerais), Natureza de despesa: 33.90.39, Vínculo: 0020.00.199, Sub-elemento: 39.36.00.  
 BASE LEGAL: Processo nº 40434/2008 e Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2009  
DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 225/2006.**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO  
 LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
 LOCADORA: MARTA DOS SANTOS DEMÉTRIO MARTINS  
 OBJETO: Termo Aditivo n. 01/2009 do contrato de locação nº 225/2006, referente à Locação de um imóvel localizando na Rua 09, quadra 02, lote 7, Taquaralto, nesta capital.  
 ADITAMENTO: prorrogação do Prazo contratual por 3 (três) anos, a partir de seu vencimento, e o acréscimo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ao valor inicial do contrato.  
 RECURSOS: Unidade: 00990 - Funcional: 12.365.0069-2.372, Elemento: 33.90.36 Sub-elemento: 36.15.00, Crédito: Orçamentário.  
 BASE LEGAL: Processo nº 8162/2006, nos termos da Lei 8.666/93 e Lei nº 8.245/1991.

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Palmas/TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, comunica aos interessados da abertura do Pregão Presencial dos seguintes certames

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 056/2009 Tipo Menor Preço: Que tem por objeto à Aquisição de peças para consultórios odontológicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, proveniente do processo administrativo n.º 12.285/2009, data de abertura do certame para, 05 de junho de 2009 às 14:00.

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 057/2009 Tipo Menor Preço: Que tem por objeto à Aquisição de barra de ferro e arame recozido de interesse da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, proveniente do processo administrativo n.º 41.885/2008 da data de abertura do certame para, 05 de junho de 2009 às 17:00.

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 058/2009 Tipo Menor: Que tem por objeto à Aquisição de brita e pó de brita de interesse da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, proveniente do processo administrativo n.º 41.886/2008 da data de abertura do certame para, 08 de junho de 2009 às 14:00.

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 059/2009 Tipo Menor Preço Global: Que tem por objeto à Prestação de serviços retirada, transferência e instalação de Ar-condicionado, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, proveniente do processo administrativo n.º 4.510/2009 data de abertura do certame para, 08 de junho de 2009 às 16:00.

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 060/2009 Tipo Menor Preço: Que tem por objeto à Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, proveniente do processo administrativo n.º 4.769/2009 data de abertura do certame para, 09 de junho de 2009 às 14:00.

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 061/2009 Tipo Menor Preço: Que tem por objeto à Aquisição de materiais para merenda, de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, proveniente do processo administrativo n.º 41.176/2008 data de abertura do certame para, 10 de junho de 2009 às 13:00

Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031 / 2111-8035.

Palmas-TO, 14 de maio de 2009.

Joelma Gorete C. de Oliveira  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Palmas/TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, comunica aos interessados da abertura do Pregão Presencial dos seguintes certames

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 062/2009 Tipo Menor Preço: Que tem por objeto à Aquisição de saco de cimento de interesse da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, proveniente do processo administrativo n.º 41.887/2009, data de abertura do certame para, 05 de junho de 2009 às 09:00.

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 063/2009 Tipo Menor Preço: Que tem por objeto à Contratação de empresa no ramo de locação de tendas e outros de interesse da Secretaria Municipal de Orçamento Participativo, proveniente do processo administrativo n.º 10.575/2009 da data de abertura do certame para, 08 de junho de 2009 às 09:00.

Pregão Presencial nº 064/2009 Tipo Menor: Que tem por objeto à Aquisição de usina de lama asfáltica de interesse da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, proveniente do processo administrativo n.º 5.996/2009 da data de abertura do certame para, 08 de junho de 2009 às 11:00.

Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031 / 2111-8035.

Palmas-TO, 14 de maio de 2009.

Gilberto Turcato de Oliveira  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Palmas/TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, comunica aos interessados da abertura do Pregão Presencial dos seguintes certames

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 065/2009 Tipo Menor Preço Global: Que tem por objeto à Contratação de empresa para prestação de serviços como de telefonia móvel de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão proveniente do processo administrativo n.º 4.232/2009 data de abertura do certame para, 09 de junho de 2009 às 13:00.

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 066/2009 Tipo Menor Preço: Que tem por objeto à Contratação de empresa especializada para bombeamento e transporte de detritos de fossa de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, proveniente do processo administrativo n.º 7.658/2009 da data de abertura do certame para, 09 de junho de 2009 às 16:00.

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 064/2009 Tipo Menor: Que tem por objeto à Aquisição de produtos para requalificação de áreas publicas desocupadas de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, proveniente do processo administrativo n.º 9.622/2009 da data de abertura do certame para, 10 de junho de 2009 às 15:00.

Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031 / 2111-8035.

Palmas-TO, 14 de maio de 2009.

Paulo Vítor Silva Vilela  
Pregoeiro



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada a Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, comunica aos interessados da abertura do Pregão Presencial para Registro Preços dos seguintes certames:

Pregão Presencial nº 054/2009 Tipo Menor Preço: Que como objeto a Aquisição de peças para reposição e manutenção de máquinas pesadas, conforme especificação do edital, de interesse da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, do processo administrativo sob o número 9.275/2009, da data de abertura do certame no dia 03 de junho de 2009 às 15:00.

Pregão Presencial nº 055/2009 Tipo Maior desconto : Que como objeto a Contratação de serviços de Mão-de-obra para consertos e manutenção de maquinas pesadas, conforme especificação do edital, de interesse do Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, do processo administrativo sob o número 9.276/2009, da data de abertura do certame no dia 04 de junho de 2009 às 15:00.

O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 12:00 às 18:00, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035.

Palmas-TO, 14 de maio de 2009.

Ranufu do Espírito Santo  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

**MINUTA**

**COMPROMISSO NACIONAL PELA ERRADICAÇÃO DO SUBREGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO À DOCUMENTAÇÃO BÁSICA**

**TERMO DE ADESÃO**

O Município de Aliança do Tocantins - TO, doravante denominado Município, representado por seu Prefeito José Rodrigues da Silva, CPF Nº 398.982.021-49, RG Nº 2.321.659, expedido pela SSP/GO, devidamente estabelecido no Endereço Rua Rio de Janeiro Nº 079 no município de Aliança do Tocantins - TO, resolve firmar o presente Termo de Adesão ao Compromisso Nacional pela Erradicação do Subregistro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica, nos termos do Decreto nº 6.289, de 6 de dezembro de 2007, considerando as seguintes cláusulas.

**CLAÚSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

O presente termo tem por objeto a adesão do Município de Aliança do Tocantins - TO, ao Compromisso Nacional pela Erradicação do Subregistro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica, conforme previsto no art. 3º, do Decreto nº 6.289, de 6 de dezembro de 2007.

**CLAÚSULA SEGUNDA – Das diretrizes a serem observadas**

O Município Aliança do Tocantins - TO, se compromete a observar as diretrizes abaixo:

I – Erradicar o subregistro civil de nascimento por meio da realização de ações de mobilização para o registro civil de nascimento;

II – Fortalecer a orientação sobre Documentação Básica;

III – Ampliar a rede de serviços de Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica, visando garantir mobilidade e capilaridade;

IV – Aperfeiçoar o Sistema Brasileiro de Registro Civil de Nascimento, garantindo capilaridade, mobilidade, informatização, uniformidade, padronização e segurança ao sistema;

V – Universalizar o acesso gratuito ao Registro Civil de Nascimento e ampliar o acesso gratuito ao RG e ao CPF com a garantia da sustentabilidade dos serviços.

**CLAÚSULA TERCEIRA – Da operacionalização**

O Município Aliança do Tocantins - TO, se compromete a instituir o Comitê Gestor Municipal, cuja composição e modo de funcionamento serão objeto de regulamentação própria, com o objetivo de planejar, implementar e monitorar as ações para erradicação do subregistro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica.

Palmas-TO, 12 de Maio de 2009.

PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE RATIFICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2009

A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público a ratificação da publicação do aviso de homologação no diário oficial do estado sob o nº 2.877 do dia 23 de Abril de 2009, do Edital nº 002/2009, ouve um erro de digitação, e essa

ratificação e exclusivamente para alteração da ocorrência para o transporte escola deste Município de Aliança do Tocantins, com a observância das disposições do edital e do artigo 9º inciso III da Lei 8.666/93, será desclassificada a vencedora do item 02, por ser funcionaria pública do município, ficando assim nulo o Item nº 02: Sra. JURACY GUILHERME DA COSTA, com o valor unitário de R\$ 1,25 (Hum real e vinte e cinco centavos), por quilometro, perfazendo um total estimado de 17.271 km e de R\$ 21.588,75 (Vinte e hum mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), e publicará nova licitação. permanecendo inalterados todos os demais itens da referida homologação Aliança do Tocantins, aos 13 dias do mês de Maio de 2009.

JOSÉ RODRIGUÊS DA SILVA  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE RATIFICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2009

A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público a ratificação da publicação do aviso de homologação no diário oficial do estado c/ o nº 2.886 do dia 07 de Maio de 2009, do Edital nº 004/2009, ouve um erro de digitação, e essa ratificação e exclusivamente para alteração da ocorrência para locação de veículos para atender as Secretarias de Saúde e Administração deste Município de Aliança do Tocantins, com a observância das disposições do edital e do artigo 9º inciso III da Lei 8.666/93, será desclassificada a vencedora do item 01, por ser funcionaria pública do município, e homologado como vencedor o segundo melhor classificado, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados todos os demais itens do referido Edital e seus anexos.

**1.0-AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Onde lia-se: Item nº 01: DALVACI RIBEIRO AGUIAR, com o valor unitário de R\$ 0,77 (Setenta e sete centavos), por quilometro, perfazendo um total estimado de 19.200 km e de R\$ 14.784,00 (Quatorze mil e setecentos e oitenta e quatro reais).

Leia-se: Item nº 01: DOMINGOS BARROS DE SOUZA, com o valor unitário de R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos), por quilometro, perfazendo um total estimado de 19.200 km e de R\$ 16.512,00 (dezesesseis mil e quinhentos e doze reais).

**2.0- DA HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO:**

Onde lia-se: Aliança do tocantins – TO, 04 de Abril de 2009.

Leia-se: Aliança do tocantins – TO, 04 de Maio de 2009

Aliança do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de Maio de 2009

Aliança do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de Maio de 2009.

JOSÉ RODRIGUÊS DA SILVA  
Prefeito Municipal



**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2009

A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público a ratificação da publicação do aviso de homologação do pregão presencial 005/2009, que na publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, com o nº 2.886, do dia 07 de Maio de 2009, houve um erro de digitação, e essa ratificação é exclusivamente para alterar a data, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados todos os demais da referida publicação.

**1.0- DA HOMOLOGAÇÃO.**

Onde lia-se: Aliança do Tocantins – TO, 04 de Abril de 2009.

Leia-se: Aliança do Tocantins – TO, 04 de Maio de 2009

**2.0-DO EXTRATO DO CONTRATO:**

Onde lia-se: Aliança do Tocantins – TO, 04 de Abril de 2009.

Leia-se: Aliança do Tocantins – TO, 04 de Maio de 2009

Aliança do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de Maio de 2009.

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA****AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, a Rua 25 de Dezembro, n.º 265 – Sala 13, CEP 77804-030, Araguaína-TO.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2009. Abertura dia 28 de Maio de 2009, às 14:30 horas, visando a Aquisição de Equipamentos Odontológicos (Cadeira Odontológica, amalgamador e outros) para a Prefeitura Municipal de Araguaína.

O Edital poderá ser solicitado junto a comissão de Licitação no horário das 08:00 as 11:00 das 14:00 as 17:00 horas, através dos telefones: (63)3411-7015 e 3411-7017 e pelo email: [pmalicitacao@yahoo.com.br](mailto:pmalicitacao@yahoo.com.br), assim como outras informações.

Araguaína-TO, 15 de Maio de 2009.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS  
Prefeito Municipal

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

Fica retificado o Aviso Licitação Modalidade Edital de Pregão Presencial n.º 020/2009, publicado no Diário Oficial n.º 2.877/2009, Pág. 30, de 23 de Abril de 2009, em face do Interesse da Administração Pública.

Araguaína-TO, 15 de Maio de 2009.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, torna público que às 14:00 horas do dia 02 de junho de 2009 fará realizar, na sede da Prefeitura, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, visando à construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais com 40,37 m<sup>2</sup> cada, referente ao Convênio firmado entre o Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano e o Município de Bom Jesus do Tocantins

Edital e maiores informações encontram-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, Fone: (63) 3483.1172, no horário de expediente, pelo valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)..

Bom Jesus do Tocantins, 14 de maio de 2009.

Jairton Castro da Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA****CARTA CONVITE**

Município de Caseara, através da Comissão permanente de Licitação, torna publico que realizará licitação, na modalidade Carta Convite, tipo menor preço global, objetivando a Construção de Ponte e Estradas vicinais no Projeto de Assentamento Barroca zona rural Caseara, conforme Plano de Trabalho e Especificações Técnicas fornecidas pela municipalidade, descrito no edital, com abertura prevista para: dia 21/05/2009; as 9:00 horas da manhã, na sede da Prefeitura sito ^AAv. Trajano de Almeida, 264, a presente licitação será julgada e processada em conformidade com a Lei 8666/93, e as condições deste edital. Documentação completa estará disponível a partir de 19/05/2009 na sede da Prefeitura c/Sr. Jair.

Jair Pereira da Silva  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI****EXTRATO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2009**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI-TO, através da Pregoeira Oficial, designada pelo Decreto Municipal n.º 361/2009, de 02/02/2009, e consoante as disposições contidas na Lei N.º 8.666/93 e suas atualizações, torna público, para conhecimento das empresas interessadas na licitação, Pregão Presencial n.º 010/2009, que fica retificada o número do Edital de licitação, publicado em 12/05/2009, para Pregão Presencial n.º 008/2009, com abertura marcada para o dia 21/05/2009.

Fica retificado ainda a data para abertura do torneio, dia 28/05/2009, às 8:30 horas, anteriormente marcada para o dia 21/05/2009.

As demais condições ficam mantidas com o mesmo teor.

O Edital, seus anexos e demais informações estarão à disposição dos interessados no endereço: Av. Bernardo Sayão, Qd. 06, Lts. 25/26, Caixa Posta 006, centro, Guarái-TO, e/ou pelo telefone (63)3464-5108, no horário das 7:30 às 12:30 horas.

Guarái, Tocantins, 15 de maio de 2009.

ROSANE BERTAMONI  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2009**

A prefeitura municipal de Paraíso do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto nº 242/2009, torna publico que fará realizar, às 09:30 do dia 01 de junho de 2009, no auditório da sede da Prefeitura, sito a Av Transbrasiliana, s/n, Centro – Paraíso do Tocantins – CEP: 76000-000, Licitação regida pela Lei nº 8666/93, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para Aquisição de Matérias Elétricos.

O edital poderá ser examinado pelo interessado no endereço acima, a partir desta data, ou retirado mediante recolhimento do custo, por Edital, no valor de 86,78 (oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), Com forme o Código Tributário Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas no local.

VERONICA ALGUSTO  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL****Termo de Contrato**

a) Espécie: extrato de Contrato nº 10/2009, firmado em 01/12/2008, entre o (a) CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA NACIONAL LTDA; b) Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de 90 (noventa) unidades habitacionais em Porto Nacional; c) Fund: Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo: 8-5294; e) Vigência: 01 a 31 de dezembro de 2008; f) Dot. Orç.: 08.121.0093.1.039 elemento 4.4.90.51-71; g) Valor: 257.315,33 (Duzentos e trinta e sete mil e trezentos e quinze reais e trinta e três centavos); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Paulo Sardinha Mourão e pela Contratado (a) Fernando de Lima Hirano.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Rio da Conceição CNPJ 33.262.536/0001-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Autorização Ambiental para a atividade de Turismo e Lazer, temporada de praia 2009, município de São Salvador – Tocantins. O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

**PUBLICAÇÕES  
PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO****ELEIÇÕES DO SINDEPOL**

O Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado do Tocantins - SINDEPOL, no uso de suas atribuições Legais, e na forma do Estatuto da entidade, COMUNICA aos filiados que o prazo para o registro de chapas concorrentes a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e Conselho de Ética para o biênio 2009/2011 será do dia 15/05 a 15/06/2009.

Palmas, 14 de maio de 2009.

Deusiano Pereira de Amorim  
Presidente do SINDEPOL

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa MARLEDES JOSE HILARIO CNPJ: 00.802.909/0001-63 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a Licença de Operação para a atividade de comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, com endereço na 501 SUL CONJ-01 LT-02, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa DELTA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA-ME CNPJ: 10.777.243/0001-94 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Licença de Operação para a atividade de Comércio Varejista de Moveis com endereço 112 SUL RUA SR-07 LT-28 N°02, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Impacto Ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado do Tocantins SINPRF-TO, no uso de suas atribuições legais e Estatutária, que lhe assegura o Estatuto Social, em conformidade com o Capítulo VII Artigo 19º Inciso IV, convoca todos os associados legalmente em dias com suas obrigações estatutárias, para uma Assembleia geral Extraordinária, a realizar-se dia 30 de Maio de 2009, no Auditório da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins-TO situada à Av. Bernardo Sayão Esquina com a Rua Tocantins nº 800, Centro, em primeira chamada

as 9:00 Horas e em segunda e última chamada as 9:30 Horas, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

01- Prestação de Contas período de 01/09/07 a 30/04/2009;

02- Outros Assuntos de Interesse da Categoria;

Palmas TO 14 de Maio de 2009.

Jordino Santana de Oliveira  
Presidente SINPRF/TO

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE PIRAQUÊ – TO**

Aos ONZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOS MIL E SETE, reuniram-se alguns moradores de Piraquê – TO, na rua Pedro Moreira Lima, 569, centro, na cidade de Piraquê-TO, com objetivo de criar a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE PIRAQUÊ – AMP. Dando como abertura a reunião, o Sr. Otavio Tiotônio de Sousa, declarou que a ASSOCIAÇÃO É UMA ENTIDADE SEM FIM LUCRATIVO E TEM POR OBJETIVO A ORGANIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS MORADORES DESTA MUNICÍPIO NA BUSCA DE DESENVOLVIMENTO POR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA E MORADIA JUNTO AS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS. Após declarar aberta esta reunião o Sr. Tiotônio convidou a Srª Martrizia Costa Evangelista, para secretariar esta reunião. Em seguida, realizou a ELEIÇÃO EM ASSEMBLÉIA GERAL, PARA OS CARGOS SOCIAIS DA DIRETORIA desta entidade. A eleição se deu por voto nominal e aberto com todos os presentes participando. Dando continuidade, de acordo com a votação a diretoria foi empossada em seus respectivos cargos. Nada mais havendo a tratar, o Sr, presidente eleito determinou que se lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e de mais presente nesta reunião.

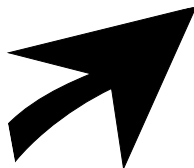
**EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE PIRAQUÊ**

A Associação é uma sociedade civil sem fins lucrativos constituída por número ilimitado de sócios e sem discriminação de religião, raça ou partido, proprietários ou locatários, residentes e estabelecidos em Piraquê, com sede provisória na Rua Arquimino Modesto, s/n, Bairro: Centro, Município de Piraquê, composta de Assembleia Geral e Diretoria Executiva composta de seis membros: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro. A diretoria será eleita em Assembleia Geral em votação secreta e direta entre seus membros. A Diretoria decidirá por maioria absoluta de seus associados para tomar deliberações. A Diretoria tem Direito a reeleição.

Com o novo código, a orientação para o trânsito será ministrada da pré-escola à universidade. O currículo básico sobre a segurança de trânsito, será definido pelo Ministério da Educação e do Desporto, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os Órgãos de Trânsito e a Educação da União, Estados e Municípios.

**Tocantins**  
Um Estado melhor para todos

**DETRAN**  
TOCANTINS



## INSTRUÇÕES PARA PREPARAÇÃO

As instruções a seguir devem ser rigorosamente observadas, para que seja garantida a divulgação de sua matéria no Diário Oficial subsequente à data da entrega.

a - Os originais devem ser digitados em papel modelo a-4, em espaço 1, corpo 10 ou equivalente, fonte "ARIAL OU TIMES NEW ROMAN", na medida de 16 cm de largura. No caso de balanços, tabelas, quadros, as medidas devem ser de 16 cm para uma coluna e de 32 cm de largura para duas colunas do Diário Oficial.

b - Não usar a tecla "TAB" para fazer parágrafos. Faça no modo automático do programa.

c - Extratos de Contratos, Termos Aditivos, etc., não devem conter nenhuma tabulação.

d - Digitar em letras maiúsculas e centralizadas os títulos e subtítulos e usar espaço duplo para maior facilidade de leitura.

d - Evitar anotações, erros de digitação e quaisquer rasuras. Aproveitar as áreas demarcadas, digitando rente às margens ou limite de tabulação na medida de 16 cm, sem ultrapassá-la.

e - Tratando-se de matéria ou balanço com mais de uma lauda, indicar a ordem a ser seguida, com numeração no verso.

f - Não amarrar nem dobrar os originais, encaminhar por meio magnético, identificado e acompanhado da relação de remessa.

g - No caso de matéria paga, quando houver erro por falha do D.O.E., as reclamações devem ser formuladas por escrito, até o 5º dia útil após a publicação.

h - O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia

- Diário Oficial, Telefone: (63) 3218-1065/ 1113 - Fax: (63) 3218-1214, e-mail: [doe@casacivil.to.gov.br](mailto:doe@casacivil.to.gov.br), Palmas - Tocantins.

i - Acesse os diários oficiais pela internet em [WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR](http://WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR), dúvidas sobre o site [suportedo@casacivil.to.gov.br](mailto:suportedo@casacivil.to.gov.br)

j - O horário de recebimento de matérias para publicação no próximo diário, via e-mail ou disquete, será de



### **Envio Eletrônico de Matérias**

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.

Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: